



» **CIRCUITO SP**

Kiko Zambianchi e Mauricio Gasperini se apresentam hoje de graça na Praça 14 Bis

Expoentes do pop rock nacional estarão hoje em Vicente de Carvalho, dentro do Projeto Circuito SP, do Governo do Estado; Kiko e Gasperini (ex-Rádio Táxi) prometem empolgar os fãs com hits que bombaram nos anos 1980 e são sucesso até hoje. Tarde cultural começa às 15 horas, com apresentações dos artistas selecionados pelo Festival 'Guarujá In Casa', organizado pela Prefeitura, e segue noite adentro.

ÚLTIMA PÁGINA



Divulgação

Reprodução/TV Globo

» **OUTUBRO ROSA**

Aprovada lei de publicidade dos direitos da pessoa com câncer

PÁGINA 2

» **PREVENÇÃO**

Usafas realizam 3º Mutirão de Mamas amanhã

PÁGINA 2

Heider Lima



» **CIDADANIA**

Escola Gladston Jafet promove atividades alusivas às eleições

PÁGINA 19

» **JORNADA EMPREENDEDORA**

Abertas inscrições para palestra 'Educação Financeira' com Leandro Trajano

PÁGINA 18



Divulgação



» OUTUBRO ROSA

Sancionada lei de publicidade dos direitos da pessoa com câncer



Medida instituída no último dia 12, pela Lei Municipal 5.067/22, tem origem no Projeto de Lei 166/2022, do Legislativo

Os munícipes com câncer poderão conhecer melhor seus direitos a partir de publicidade nos meios de comunicação oficiais da Cidade, instituída pela Lei Municipal 5.067/22. A nova legislação, sancionada pela Prefeitura de Guarujá no último dia 12, torna obrigatória a divulgação dos direitos da pessoa com neoplasia maligna (câncer) nos sites, redes sociais e qualquer meio de comunicação oficial da Administração Municipal. A medida tem origem no Projeto de Lei 166/2022, de autoria do Legislativo.

A Lei 5.067/22 estabelece a necessidade de ampliar a publicidade sobre os direitos que as pessoas com neoplasia maligna (câncer) possuem, como: aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, isenção do imposto de renda na aposentadoria, compra de veículos com redução de impostos, quitação de financiamento de imóvel

pelo sistema financeiro de habitação e saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Entre outros direitos que serão divulgados, estão o saque do Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) pela Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), cirurgia plástica reparadora de mama, prioridade no recebimento de precatórios e andamento processual prioritário.

OUTUBRO ROSA

A nova legislação entra em vigor durante a Campanha Outubro Rosa, realizada em todo o mundo para conscientizar a população sobre a necessidade de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo de útero.



Raquel Cavalié

Legislação torna obrigatória a divulgação dos direitos da pessoa com câncer em meios oficiais do Município

» PREVENÇÃO

Cidade realiza amanhã 3º Mutirão de Mama

Neste mês dedicado à saúde da mulher, a Prefeitura de Guarujá vai encerrar a programação da Campanha Outubro Rosa na Cidade, amanhã, com o 3º Mutirão de Mama. A ação, cujo tema é: 'Abraça a Prevenção e a Vida', vai acontecer em seis Unidades de Saúde da Família (Usafas). São elas: Jardim Boa Esperança, Vila Áurea, Jardim dos Pássaros, Sítio Conceiçãozinha, Santa Cruz dos Navegantes e Usafa/UBS Santa Rosa.

O atendimento de demanda espontânea ocorrerá das 9 às 17

horas. Nas Usafas, o público feminino poderá fazer o exame manual (autoexame), coleta de exame preventivo, solicitação de mamografias (conforme protocolo, caso necessário), além de participar de palestras e receber demais orientações relacionadas à saúde da mulher.

A iniciativa é da Prefeitura de Guarujá, em parceria com a Liga de Oncologia da Unaerp e acontece em alusão à Campanha Outubro Rosa, que visa alertar as mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer

de mama e de colo do útero.

A programação da campanha em Guarujá teve início no dia 1º, com mutirão de ultrassonografia de mamas no Instituto da Mulher - Casa Rosa (Vila Maia) promovendo o atendimento de 640 mulheres. As ações incluíram ainda solicitação de mamografia e papanicolau, além de palestras, oficinas, bate-papo, orientações sobre o autoexame e apresentações de vídeos.

Programação da campanha em Guarujá teve início no dia 1º



Arquivo/Ministério da Saúde



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

redes sociais

facebook.com/prefeitura.guaruja

instagram.com/prefeitura.guaruja

restaurante
popular R\$ 1

Santo Antônio. Dobradinha, abobrinha sauté, arroz, rúcula, tomate, mexerica e suco de uva
Alameda das Violetas, 330 - Santo Antônio

Tibério Birolini. Copa lombo assado, macarrão ao sugo, arroz, feijão, acelga, cenoura, maçã e suco de laranja
Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia, 1.125 - Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações

telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	3344-1440
FORÇA TAREFA	153
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3355-1186/3355-9119
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381 e 3355-7918
CEACON	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428/3040-7429
IPTU	3308-7655
FISC. OBRAS/POSTURAS	3308-6843
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929

**DOE SANGUE,
DOE VIDA**
Colabore com o
Banco de Sangue do
Hospital Santo Amaro

UNIDADE FISCAL
DO MUNICÍPIO **R\$ 3,92**

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



» SUSTENTABILIDADE

Pioneiros no Brasil, quiosqueiros da Cidade recebem certificado de agentes ambientais

Agora, 54 equipamentos da Cidade possuem o título de quiosque sustentável; Eles são os primeiros do País a possuírem certificado de agentes ambientais, que fazem a recuperação do plástico

Os quiosqueiros de Guarujá também entraram na luta por um meio ambiente mais saudável. Mais de 100 proprietários e funcionários de 54 quiosques da Cidade participaram da cerimônia oficial, na noite do último dia 20, no Teatro Municipal Procópio Ferreira, quando receberam o certificado de agentes ambientais. A iniciativa, que acontece em Guarujá, é pioneira no Brasil. Eles são os primeiros do País a possuírem certificado de agentes ambientais, que fazem a recuperação do plástico.

Com isso, os novos quiosques sustentáveis passarão a encaminhar todo resíduo plástico recolhido para a Cooperativa de Reciclagem, evitando que esses materiais cheguem ao mar e à faixa de areia.

Este fato já tem atraído diversas cidades do Estado de São Paulo a visitarem o Município a fim de conhecer melhor as ações do Programa Reciclou, Ganhou!

A ação faz parte de uma



Hygor Abreu

Novos quiosques sustentáveis passarão a encaminhar todo resíduo plástico recolhido para a Cooperativa de Reciclagem

parceria que vem gerando muitos frutos entre a Prefeitura de Guarujá e a Organização Não Governamental (Ong) Espaço Urbano, idealizadora do Projeto Recicla Guarujá e do Programa Reciclou, Ganhou!

Desta vez, além da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semam) a Secretaria de Turismo (Setur) também teve relevante participação, capitaneando o elo entre a Prefeitura e a Associação dos Quiosqueiros da Orla que, junto à Ong Espaço Urbano, assinou o termo de adesão em agosto deste ano. Desde então, donos e funcionários dos quiosques passaram por um curso de Educação Ambiental.

O titular da Setur esteve presente na cerimônia e ressaltou que os quiosqueiros já fazem a devida separação dos resíduos plásticos desde que assinaram a adesão: “Eles já coletaram quase 800 quilos de resíduos. Isso demonstra o quanto estão engajados na causa. Com isso, nós ganhamos muito, pois as praias serão ainda mais preservadas”.

Alessandra Saito Abade Oliveira, que trabalha no Quiosque Tia Chica, na Praia da Enseada, está entre os 100 quiosqueiros agraciados com o certificado ambiental. Para ela, contribuir com o meio ambiente também colabora para uma rotina de trabalho ainda

mais feliz. “Orgulhosa em poder dizer que faço parte desse grupo. Somos cartões de visita da Cidade e, agora, também somos recicladores, colaborando para um mundo melhor”.

Além disso, os quiosques também serão pontos de troca da Campanha ‘Seu Reciclável Vale um IPhone’, onde os munícipes e turistas já podem trocar 40 embalagens plásticas por um cupom de sorteio, para concorrer a um IPhone 13. O período de participação na promoção irá até o dia 24 de fevereiro de 2023, e o resultado será anunciado no dia 8 de março de 2023, às 14 horas, ao vivo, na página oficial da Ong Espaço Urbano.



expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ · Av. Santos Dumont, 800 · Santo Antônio · CEP 11432-502 · TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com · diario@guaruja.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ · Jornalista responsável Valdir Dias MTb. 19.867 · Edição Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 · Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 · Nathália de Alcântara · Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido
Impressão Gráfica Diário do Litoral · Tiragem 5.000 exemplares · Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação e Relações Sociais da Prefeitura de Guarujá
O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS OFICIAIS

GABINETE DO PREFEITO

L E I N.º 5.073.

(Projeto de Lei n.º 179/2022)

(Vereador Márcio Nabor Tardelli)

"Institui e inclui no Calendário de Eventos do Município de Guarujá a "Campanha de Conscientização Eu Freio Para Animais" e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, faço saber que a Câmara Municipal decretou em Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022, e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1.º Fica instituída e incluída no Calendário de Eventos do Município de Guarujá a "Campanha de Conscientização Eu Freio Para Animais e dá outras providências", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2.º A Semana Municipal de Incentivo e Conscientização Eu Freio Para Animais terá como objetivos:

I – Incentivar e conscientizar os motoristas, para o cuidado e atenção no Trânsito com os Animais;

II – Sensibilizar e integrar a sociedade para a proteção animal;

III – Promover ações públicas conjuntas entre órgãos da Administração Municipal, entidades voltadas a causa animal em geral;

IV – Realizar atividades de divulgação referente à importância da proteção animal no trânsito.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de outubro de 2022.

PREFEITO

"SEGOV"/rdl

Proc. n.º 39970/5000319/2022.

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 24.10.2022.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

L E I N.º 5.074.

(Projeto de Lei n.º 175/2022)

(Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto)

"Declara de Utilidade a "A OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – UNIÃO E PROGRESSO, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ n.º 01.321.704/0001-29, entidade sem fins lucrativos e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, faço saber que a Câmara Municipal decretou em Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022, e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei n.º 2.329 de 21/12/1993, a OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – UNIÃO E PROGRESSO, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ n.º 01.321.704/0001-29, com a finalidade de desenvolver projetos que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa, prevenção às deficiências, prestando atendimentos que contribuam para a integridade das políticas públicas na área de educação, saúde e assistência social de Guarujá.

Art. 2.º Fica assegurada a OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – UNIÃO E PROGRESSO, todos os benefícios e prerrogativas decorrentes deste reconhecimento.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 26 de outubro de 2022.

PREFEITO

"SEGOV"/rdl

Proc. n.º 39968/5000319/2022.

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 26.10.2022.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

L E I N.º 5.075.

(Projeto de Lei n.º 174/2022)

(Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto)

"Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva,

Educacional, Cultural e Social Formando Cidadão, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ n.º 33.564.583/0001-32, entidade sem fins lucrativos e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, faço saber que a Câmara Municipal decretou em Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2022, e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei n.º 2.329 de 21/12/1993, a Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social Formando Cidadão, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ n.º 33.564.583/0001-32, com a finalidade de desenvolver projetos que visem a melhoria da qualidade de vida das pessoas, através de projetos na área de Esporte, Educação, Cultura e Social, prestando atendimentos que contribuam para a integridade das políticas públicas de Guarujá.

Art. 2.º Fica assegurada a Associação Esportiva, Educacional, Cultural e Social Formando Cidadão, todos os benefícios e prerrogativas decorrentes deste reconhecimento.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 26 de outubro de 2022.

PREFEITO

"SEGOV"/rdl

Proc. n.º 39982/5000319/2022.

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 26.10.2022.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

DECRETO N.º 15.169

"Altera dispositivo do Decreto n.º 14.507, de 03 de setembro de 2021, e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

Considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD; e,

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo n.º 41839/5035947/2022,

DECRETA:

Art. 1.º O item 2, da alínea "c", do inciso I, do art. 1.º, do Decreto n.º 14.507, de 03 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1.º** (...)

I – (...)

(...)

c) (...)

(...)

2. Suplente: Alaércio Santos Curvelo da Conceição – Pront. n.º 22.478.

(...)**(NR)**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de outubro de 2022.

PREFEITO

"SEGOV"/tasjd

Registrado no Livro Competente

"GAB", em 24.10.2022.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que o digitei e assino.

DECRETO N.º 15.170.

"Altera dispositivo do Decreto n.º 12.427, de 23 de novembro de 2017, e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,

da publicidade e da eficiência;

Considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas entre as organizações da sociedade civil e a Secretaria Municipal de Educação; e,

Considerando, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 41704/3418/2022;

DECRETA:

Art. 1.º O inciso VII, do artigo 3.º, do Decreto n.º 12.427, de 23 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3.º** (...)

(...)

VII – Georgette Kelin Guedes Wells Ruiz – Pront. n.º 20.527;

(...)"**(NR)**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de outubro de 2022.

PREFEITO

"SEGOV"/rdl

Registrado no Livro Competente

"GAB", em 24.10.2022.

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

DECRETO N.º 15.171

"Altera dispositivo do Decreto n.º 12.496, de 28 de dezembro de 2017, e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando a necessidade de atualização da composição da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores;

Considerando, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 16255/873/2016,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso IV, do art. 3.º, do Decreto n.º 12.496, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3.º** (...)

(...)

IV – Thabata Guerreiro Nascimento de Moraes – Pront. 21.846."**(NR)**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 24 de outubro de 2022.

PREFEITO

"SEGOV"/tasjd

Registrado no Livro Competente

"GAB", em 24.10.2022.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que o digitei e assino.

DECRETO N.º 15.182.

"Altera dispositivo do Decreto n.º 15.148, de 10 de outubro de 2022, e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência;

Considerando a necessidade de adequação do prazo de entrega do Projeto de Gestão para ocupação da função de Diretor de Unidade de Ensino ou o Plano de Trabalho para ocupação da função de Diretor de Núcleo de Educação Infantil e Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias, fixado no artigo 4.º do Decreto n.º 15.148, de 10 de outubro de 2022; e,

Considerando, por fim, o que consta no processo administrativo n.º 37611/3418/2022;

DECRETA:

Art. 1.º O *caput* do artigo 4.º Decreto n.º 15.148, de 10 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4.º O Projeto de Gestão para ocupação da função de Diretor de Unidade de Ensino ou o Plano de Trabalho para ocupação da função de Diretor de Núcleo de Educação Infantil e Centro de Atividades Educacionais e Comunitárias, deverá ser encadernado e entregue em 01 (uma) via na Secretaria Municipal de Educação, impreterivelmente, até a data de 04 de novembro, acompanhado dos seguintes documentos:

(...)" (NR)
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 27 de outubro de 2022.

PREFEITO

"SEGOV"/rdl
Registrado no Livro Competente
"GAB", em 27.10.2022.
Renata Disaró Lacerda
Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

DECRETO N.º 15.187.

"Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.565.000,00 e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.954, de 17 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito na importância de R\$ 1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as dotações de seus orçamentos vigentes, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
09.01.00 13 392 1006 2 164 3 3 50 transf inst priv s/ fins lucrat 1	15.000,00
16.01.00 10 302 1009 2 159 3 3 50 transf inst priv s/ fins lucrat 1	1.550.000,00
Total	1.565.000,00

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
09.01.00 13 392 1006 2 164 3 3 90 aplicações diretas 1	15.000,00
24.01.00 04 123 4007 0 003 4 4 90 aplicações diretas 1	1.550.000,00
Total	1.565.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 27 de outubro de 2022.

PREFEITO

"SEFIN ORÇ"/rdl
Registrado no Livro Competente
"GAB UGAF", em 27.10.2022.
Renata Disaró Lacerda
Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

Republicação por Incorreção

Portaria n.º 1666/2022.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 21262/5032326/2022;

RESOLVE:

CONCEDER a redução da jornada de trabalho, à servidora SANDRA KELLY FERREIRA – Pront. n.º 20.866, Técnico de Enfermagem, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir da sua publicação, pelo período de 01(um) ano.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de setembro de 2022.

PREFEITO

"ADM"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 13.09.2022.
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1938/2022.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as Portarias n.ºs 1929/22, de 25 de outubro de 2022 e 1937/22 de 26/10/2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 27 de outubro de 2022.

PREFEITO

"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 27.10.2022

Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1939/2022.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o disposto no inc. II, do art. 92, da Lei Complementar n.º 135/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

DECLARAR estável no Quadro Permanente, conforme previsto no art. 99, da Lei Complementar n.º 135/2012, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos processos, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Pront.	Data	Proc.
EDNA RAMOS DA SILVA ALMEIDA	21.783	23/10/22	32118/19
PATRICIA LIMA DE MELO	21.780	01/10/22	31562/19

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 27 de outubro de 2022.

PREFEITO

"ADM"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB UGAF", em 27.10.2022

Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1940/2022.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 25226/89421/2016;

RESOLVE:

CONCEDER a redução da jornada de trabalho à servidora SILVANA DOS SANTOS – Pront. n.º 19.421, Agente de Serviços de Alimentação, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir de 30/11/2022, data do término da vigência da última concessão, pelo período de 01 (um) ano.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 27 de outubro de 2022.

PREFEITO

"ADM GP2"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 27.10.2022.

Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1941/2022.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 37203/721924/2022;

RESOLVE:

CONCEDER a redução da jornada de trabalho, a servidora MARIA LUCIA ADDIS – Pront. n.º 21.924, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, conforme disposto no art. 271, da Lei Complementar n.º 135/2012, passando a vigorar a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, pelo período de 01(um) ano.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 27 de outubro de 2022.

PREFEITO

"ADM GP2"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 27.10.2022

Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1942/2022.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 42273/94099/2022;

RESOLVE:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço a servidora SALMA VASCONCELOS DOS SANTOS DIAS – Pront. 4.099, nos termos do artigo 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, para fins do artigo 57, inciso I, alínea "m", da Instrução Normativa n.º 002/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 27 de outubro de 2022.

PREFEITO

"ADM"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 27.10.2022

Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna pública que as inscrições para o estágio extracurricular para o exercício de 2022, estarão abertas a partir de 10 de outubro a 04 de novembro de 2022, sendo que a partir desta data, estaremos recebendo no Setor competente, mantendo o banco sempre atualizado.

Os interessados devem, preferencialmente, encaminhar seus currículos através do e-mail: appes.estagios@guaruja.sp.gov.br, assunto CURRÍCULO ESTÁGIO – CURSO ... (especificar), ou pessoalmente, na sala 12 do Paço Municipal "Raphael Vitiello", à Avenida Santos Dumont 640, nos seguintes horários: segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira das 12h às 16h e quarta-feira das 09h às 13h. Não há requisitos para inscrições e as vagas são preenchidas de acordo com a disponibilidade das Secretarias ao longo do ano.

Podem inscrever-se alunos dos cursos: Técnico em Administração, Contabilidade, Secretariado, Turismo, Eventos, Segurança do Trabalho e Informática, dentre outros; Superior em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Nutrição, Gestão em RH, Fisioterapia, Farmácia, Veterinária, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Letras, Tecnologia da Informação, Educação Física (a partir do 4º semestre) e Direito (a partir do 5º semestre), dentre outros.

As Instituições de Ensino devem ser conveniadas com a Municipalidade, e o valor da bolsa-auxílio corresponde a: nível técnico R\$ 437,69 e nível superior R\$ 875,38, ambos com 20 horas semanais; R\$ 656,54 e nível superior R\$ 1.313,07, ambos com 30 horas semanais, e auxílio transporte de R\$ 99,00.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 06 de outubro de 2022.

LUCIANO DE MORAES ROCHA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão n.º: 1053; **Termo de Compromisso de Estágio n.º:** 836/2022; **Contratante:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** GEOVANA AMORIM DE SOUZA; **Objeto:** Rescisão, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2022 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal n.º 3539/2007 e Lei Federal n.º 11788/2008; **Processo Administrativo:** n.º 30595/2022; **Data de assinatura,** 25/07/2022 Guarujá, 27 de outubro de 2022; **Maurício Costa Gandares;** Assistente de Apoio de Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão n.º: 1463; **Termo de Compromisso de Estágio n.º:** 1060/2022; **Contratante:** Município de Guarujá; **Contratado(a):** PEDRO GABRIEL LOPES FERREIRA; **Objeto:** Rescisão, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2022 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal n.º 3539/2007 e Lei Federal n.º 11788/2008; **Processo Administrativo:** n.º 36899/2022; **Data de assinatura,** 21/10/2022 Guarujá, 27 de outubro de 2022; **Maurício Costa Gandares;** Assistente de Apoio de Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. n.º 16.157.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão n.º: 1469; **Termo de Compromisso de Estágio n.º:** 130/2021;

Contratante: Município de Guarujá; **Contratado(a):** VICTORIA SOUZA CLEMENTE; **Objeto:** Rescisão, a pedido, retroagindo seus efeitos a partir de 24/10/2022 do Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício firmado nos termos da Lei Municipal nº 3539/2007 e Lei Federal nº 11788/2008; **Processo Administrativo:** n.º 40228/2022; **Data de assinatura,** 24/10/2022 Guarujá, 27 de outubro de 2022; Maurício Costa Gandares; Assistente de Apoio de Pessoal – Gestão de Pessoas – Pront. nº 16.157.

DESPACHO

Edital: Tomada de Preços nº. 11/2022

Processo Administrativo: 40997/186070/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS, REFERENTE A SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, SINALIZAÇÃO E REFORMA DE BOÇAS DE LOBO – AVENIDA ARTUR COSTA FILHO, RUA RAUL COSTA DE BARROS, RUA QUINTINO BERTOLDI E RUA UBALDO SORIO, NO BAIRRO VILA MAIA, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.

I - À vista dos elementos informativos constantes do presente processo e, em especial, a decisão da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, declara **DESERTA** a presente licitação.

II - Publique-se.

Guarujá, 27 de outubro de 2022.

Jorge Koozo Kamimura

Presidente interino da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º: 392/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 692/5001921/2022

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

LOCADORES: AIRTON PICOLOTTO E A DANIELA TIOMA DE OLIVEIRA DA FINALIDADE PÚBLICA A SER ATENDIDA: Contrato de locação do imóvel localizado à Rua Manoel Francisco, 219 (Lote 7), 229 (Lote 6) e 239 (Lote 5), Vila Santo Antônio, Guarujá / SP para abrigar a SEDE DA DIRETORIA DA DEFESA CIVIL DE GUARUJÁ, subordinado a Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, no valor mensal de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vigência de 60 (sessenta) meses, com início em 18 de outubro de 2022 e término em 17 de outubro de 2027. A presente contratação se dará através de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e na Lei nº 8.245/91. As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão 10.01. Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. O presente contrato será diretamente acompanhado e fiscalizado, em todas as suas fases, pela Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela locatária, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93. Data de Assinatura: 18 de outubro de 2022.

AVISO DE EDITAL DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

Chamamento público para recepção de propostas e seleção de entidade interessada em oferecer apoio à realização do evento denominado Réveillon Guarujá 2023, a ser realizado pela Prefeitura Municipal, sob a égide do Decreto Municipal nº 12.424/2017 e Lei 8666/93, no que couber.

1. O Município de Guarujá, através da Secretaria Municipal de Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta neste Município, a CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 SETUR.

Os interessados deverão preencher e encaminhar Requerimento, conforme modelo (Anexo I do Edital) e o Projeto Técnico, conforme modelo (Anexo III do edital), ao protocolo geral da Prefeitura Municipal do Guarujá ou diretamente na Secretaria Municipal de Turismo (Rua Washington, nº 607 – Pitangueiras - Guarujá), endereçando o requerimento ou solicitação, nos termos do Anexo I deste edital, e consignando a referência ao Processo Administrativo de nº 31345/2022.

1.1. O prazo de apresentação das propostas, por protocolo, será de até o oitavo dia útil após a publicação deste edital, ou seja, **dia 11 de novembro de 2022**, das 9h00 até as 17h00.

1.2. Para fins deste edital, os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil, conforme calendário de funcionamento da administração pública.

1.3. Para os fins deste edital, na contagem dos prazos, exclui-se o

dia do início e inclui-se o dia do vencimento.

1.4. O presente edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e impressão no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guarujá.

FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5846/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar - hortifruticultura, para composição da alimentação escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução FNDE nº 26, de 17/06/2013 e demais normas legais pertinentes em vigor.

I - A vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório, considerando a decisão da Comissão Especial destinada ao direcionamento e implementação dos trabalhos para realização da Chamada Pública em epígrafe, encarregada de conduzir e julgar o certame, bem como a aprovação das amostras apresentadas, torno pública a **ADJUDICAÇÃO** do objeto conforme segue:

Item	Nome	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cooperativa de agricultores familiares de Itararé (COAFAI)	Abacate Fortuna	3.000 kg	R\$ 6,66	R\$ 19.980,00
02	Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias (APRAD)	Banana Nanica	30.000 kg	R\$ 5,68	R\$ 170.400,00
03	Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias (APRAD)	Banana Nanica	30.000 kg	R\$ 5,70	R\$ 171.000,00
04	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda	Maçã Vermelha Nacional Tipo Fuji	20.000 kg	R\$ 7,67	R\$ 153.400,00
05	Kátia Akemi Untem Sasahara	Maracujá Azedo A	3.484 kg	R\$ 11,48	R\$ 39.996,32
05	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Maracujá Azedo A	880 kg	R\$ 11,48	R\$ 10.102,40
06	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Abobrinha Italiana	538 kg	R\$ 6,19	R\$ 3.330,22
06	Wilson Omine	Abobrinha Italiana	6.462 kg	R\$ 6,19	R\$ 39.999,78
07	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Abóbora Paulista	4.000 kg	R\$ 6,25	R\$ 25.000,00
08	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Cenoura	10.000 kg	R\$ 10,66	R\$ 106.600,00
09	André Massao Nakama	Chuchu	5.354 kg	R\$ 7,47	R\$ 39.994,38
09	Mário Nakama	Chuchu	3.006 kg	R\$ 7,47	R\$ 22.454,82
10	Mário Nakama	Mandioca	1.758 kg	R\$ 9,98	R\$ 17.544,84
10	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Mandioca	2.234 kg	R\$ 9,98	R\$ 22.295,32
10	Fúlvio Omine	Mandioca	4.008 kg	R\$ 9,98	R\$ 39.999,84
11	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Pepino Comum	918 kg	R\$ 7,87	R\$ 7.224,66
11	Amélia Omine	Pepino Comum	5.082 kg	R\$ 7,87	R\$ 39.995,34
12	Cooperativa de agricultores familiares de Itararé (COAFAI)	Vagem Macarrão	1.643 kg	R\$ 16,97	R\$ 27.881,71
12	Adriano Omine	Vagem Macarrão	2.357 kg	R\$ 16,97	R\$ 39.998,29
13	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Acelga	8.000 kg	R\$ 9,33	R\$ 74.640,00
15	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Agrião Hidroponico	4.000 kg	R\$ 15,48	R\$ 61.920,00
16	Cooperativa de agricultores familiares de Itararé (COAFAI)	Brócolis	2.000 kg	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00

18	Cooperativa de agricultores familiares de Itararé (COAFAI)	Couve flor	3.000 kg	R\$ 15,17	R\$ 45.510,00
19	Cooperativa de agricultores familiares de Itararé (COAFAI)	Escarola	4.000 kg	R\$ 10,66	R\$ 42.640,00
20	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Repolho Branco	2.422 kg	R\$ 7,17	R\$ 17.365,74
20	Alberto Lima	Repolho Branco	5.578 kg	R\$ 7,17	R\$ 39.994,26
21	Cooperativa de agricultores familiares de Itararé (COAFAI)	Rúcula	4.000 kg	R\$ 12,74	R\$ 50.960,00
22	Rodrigo Katsumi Naka	Salsinha	9.638 mc	R\$ 4,15	R\$ 39.997,70
22	Claudinei Naka	Salsinha	9.638 mc	R\$ 4,15	R\$ 39.997,70
22	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Salsinha	724 mc	R\$ 4,15	R\$ 3.004,60
23	Associação dos Produtores Rurais da Microbacia Hidrográfica do Rio Branco Pescadores Artesanais Agricultores e Indígenas de Itanhaém e Região (AMIBRA)	Cebolinha	20.000 mc	R\$ 3,87	R\$ 77.400,00
24	Juliana Sayuri Naka	Manjerição	9.090 mc	R\$ 4,40	R\$ 39.996,00

II - O item 14,17 e 25 foram considerados **DESERTOS**;

III - 1.000 kg do item 16 foi considerado **DESERTO**;

IV - 910 kg do item 24 foi considerado **DESERTO**;

V - Em ato contínuo, **HOMOLOGO** o certame;

VI - Publique-se.

Guarujá, 25 de outubro de 2022.

Márcio Reis dos Santos

Secretário Municipal de Educação

SAÚDE**INSTRUÇÃO NORMATIVA – SESAU Nº 01/2022**

LUIS CLAUDIO SARTORI, Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que a lei lhe confere:

Considerando que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 37, I, que: “os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;”

Considerando que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 37, II, que: “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”;

Considerando que a contratação de profissionais por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA é medida de exceção, voltada à prestação de serviço urgente, essencial e temporário, a fim de impedir a solução de continuidade de serviço da assistência à saúde;

DETERMINA:

Artigo 1º. A realização de contratação de profissional, por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA, deverá, obrigatoriamente, ser expressamente autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 2º. O responsável pelo serviço de saúde que precisar contratar profissional por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA deverá enviar Memorando Interno ao Gabinete do Secretário de Saúde, contendo indicação do serviço a ser prestado, período da contratação, critérios de seleção que preservem a isonomia e a impessoalidade e justificativa da necessidade, além de informar as medidas que serão adotadas pelo Poder Público para sanear a vacância, depois de finda a contratação excepcional e temporária, em conformidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

Parágrafo único. A contratação só poderá ser realizada, depois da autorização expressa do Sr. Secretário de Saúde.

Artigo 3º. O servidor público que não observar a presente Instrução Normativa estará sujeito às penalidades estabelecidas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 4º.- Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 27 de outubro de 2022.

LUIS CLAUDIO SARTORI

Secretário Municipal De Saúde

EDUCAÇÃO

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - SEDUC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – PMG, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SE-DUC, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2022 para a **realização das Provas Objetivas**, conforme as instruções a seguir.
Data: **06 DE NOVEMBRO DE 2022 (DOMINGO)**

Locais e Horários: vide tabela a seguir (leia atentamente as normas de segurança – COVID-19).

PERÍODO DA MANHÃ	
Abertura dos Portões: 7h30min // Fechamento dos Portões: 8 horas	
CARGO	LOCAL
INSPETOR DE ALUNOS De: ABEL XXXXXX XXXXXXXXXX Até: AMANDA XXXXXXXXXX DO XXXXXXXXXX	E.M. PROF. ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA JR. Rua Marivaldo Fernandes, s/nº - Jardim Tejeraba - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS De: AMARILLO XXXXXXXX DE XXXXXXXX Até: AYLLAN XXXXXXXX XXXXXXXXXX	E.M. PROFª DIRCE VALÉRIO GRACIA Avenida Dom Pedro I, nº 340 (Entrada dos Candidatos: Rua Marivaldo Fernandes, 340) - Jardim Tejeraba - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: B	E.M. PROFª MARIA APARECIDA DE ARAÚJO Rua São João Batista, 330 - Morrinhos II - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: C	E.E. PREFEITO DOMINGOS DE SOUZA Rua Luiz Vaz de Camões, 190 - Jardim Santa Maria - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: D	E.M. PROFª MYRIAM TEREZINHA WICHROWSKI MILLBOURN Avenida Adriano Dias dos Santos, 623 - Jardim Boa Esperança - Vicente de Carvalho - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: E	E.M. PAULO FREIRE Avenida Tancredo Neves, s/nº - Santa Clara - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: F	E.M. GIUSFREDO SANTINI Rua São João Batista, 380 - Morrinhos II - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: G	E.E. MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES Avenida Castelo Branco, s/nº - Jardim Cunhambebe - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: H e I	E.M. ANGELINA DAIGE Rua Praça Sorocaba, s/nº - Vila Áurea - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: J	UNOESTE – UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA Rua M, nº 75 - Jardim das Conchas - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: K	E.M. DR. OSWALDO CRUZ – UNIDADE II Avenida Presidente Vargas, 485 (Entrada dos Candidatos: Rua Rui Barbosa, s/nº) - Parque Estuário - Guarujá/SP

INSPETOR DE ALUNOS De: LADY XXXXXXXX XXXXXXXX DE XXXXX Até: LEVI XXXXX XXXXXXXXXX	E.M. PRESIDENTE FRANKLIN DELANO ROOSEVELT Avenida Adriano Dias dos Santos, 500 - Jardim Boa Esperança - Vicente de Carvalho - Guarujá /SP
INSPETOR DE ALUNOS De: LEYSIANE XXXXXXX DE XXXXXXXX XXXXXXXX Até: LYZE XXXXXXX DOS XXXXXXX XXXXXXX	E.M. DR. NAPOLEÃO RODRIGUES LAUREANO Avenida Oswaldo Aranha, 365 (Entrada dos Candidatos: Rua Antônio Eduardo Pirani, s/nº) - Jardim Maravilha - Vicente de Carvalho - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: M, N e O	UNAERP - CAMPUS GUARUJÁ Avenida Dom Pedro I, nº 3.300 - Jardim Centenário - Guarujá /SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: P e Q	E.M. DR. GLADSTON JAFET Rua João Luís da Silva, 3 - Vila Lígia - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS De: RACHEL XXXXXXX XXXXXXXX Até: REJANE XXXXXXX DA XXXXXXXXXX	E.M. VEREADOR AFONSO NUNES Rua Rui Barbosa, 365 - Parque Estuário - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS De: RENALY DE XXXXXXX XXXXXXX Até: RYAN XXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXX	E.M. LUCIMARA DE JESUS VICENTE Avenida Manoel da Cruz Michael, 343 - Jardim Santa Rosa Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: S	E.M. SÉRGIO PEREIRA RODRIGUES Avenida Atlântica, 1.516 - Balneário Cidade Atlântica - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: T e U	E.M. JACIREMA DOS SANTOS FONTES Rua Daniel Matos da Silva, 63 (Entrada dos Candidatos: Rua Ernesto Marquês, s/nº) - Morrinhos I - Guarujá /SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com a letra: V	E.M. PROFª. LÚCIA FLORA DOS SANTOS Avenida Josefa Herminia Caldas, 200 - Jardim Progresso - Vicente de Carvalho - Guarujá/SP
INSPETOR DE ALUNOS Nomes iniciados com as letras: W, X, Y e Z	E.M. VEREADOR FRANCISCO FIGUEIREDO Avenida Tancredo Neves, s/nº - Santa Clara Guarujá/SP
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO Nomes iniciados com as letras: A e B	E.E. PROF. EMÍDIO JOSÉ PINHEIRO Rua Dr. Carlos Nerhing, 1.293 - Vila Santa Rosa Guarujá /SP
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO Nomes iniciados com a letra: C	E.E. PROF. WALTER SCHEPPIS Rua Joana Menezes de Mello Faro, 867 (Entrada dos Candidatos: Rua Santa Isabel, s/nº) - Sítio Paecara - Vicente de Carvalho - Guarujá /SP
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO Nomes iniciados com a letra: D	E.E. DR. HUGO SANTOS SILVA Rua Antonio Maria Martins, 171 (Entrada dos Candidatos: Rua Teresa de Moura, s/nº) - Vila Luís Antonio - Guarujá /SP
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO Nomes iniciados com as letras: E e F	E.M. PROFª. LÚCIA FLORA DOS SANTOS Avenida Josefa Herminia Caldas, 200 - Jardim Progresso - Vicente de Carvalho - Guarujá/SP
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO Nomes iniciados com as letras: G, H, I, J e K	COLÉGIO OBJETIVO GUARUJÁ Avenida General Rondon, 50 - Vila Alzira - Guarujá/SP
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO Nomes iniciados com a letra: L	E.E. DR. HUGO SANTOS SILVA Rua Antonio Maria Martins, 171 (Entrada dos Candidatos: Rua Teresa de Moura, s/nº) - Vila Luís Antonio - Guarujá /SP

PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO Nomes iniciados com as letras: M e N	E.E. PROFª RAQUEL DE CASTRO FERREIRA Avenida Leomil, 131 - Centro - Guarujá/SP
PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO Nomes iniciados com as letras: O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	E.E. PROF. WALTER SCHEPPIS Rua Joana Menezes de Mello Faro, 867 (Entrada dos Candidatos: Rua Santa Isabel, s/nº) - Sítio Paecara - Vicente de Carvalho - Guarujá /SP
PSICOPEDAGOGO	E.E. VICENTE DE CARVALHO Avenida Puglisi, 188 - Centro - Guarujá/SP

PERÍODO DA TARDE	
Abertura dos Portões: 14 horas // Fechamento dos Portões: 14h30min	
CARGO	LOCAL
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: A, B e C	E.M. SÉRGIO PEREIRA RODRIGUES Avenida Atlântica, 1.516 - Balneário Cidade Atlântica - Guarujá/SP
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: D, E, F, G, H, I e J	E.M. PROFª LÚCIA FLORA DOS SANTOS Avenida Josefa Herminia Caldas, 200 - Jardim Progresso - Vicente de Carvalho - Guarujá/SP
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: K e L	E.M. PRESIDENTE FRANKLIN DELANO ROOSEVELT Avenida Adriano Dias dos Santos, 500 - Jardim Boa Esperança - Vicente de Carvalho - Guarujá /SP
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: M, N e O	E.M. JACIREMA DOS SANTOS FONTES Rua Daniel Matos da Silva, 63 (Entrada dos Candidatos: Rua Ernesto Marquês, s/nº) - Morrinhos I - Guarujá /SP
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Nomes iniciados com a letra: P	E.M. PRESIDENTE FRANKLIN DELANO ROOSEVELT Avenida Adriano Dias dos Santos, 500 - Jardim Boa Esperança - Vicente de Carvalho - Guarujá /SP
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Nomes iniciados com as letras: Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	E.M. PROF. ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA JR. Rua Marivaldo Fernandes, s/nº - Jardim Tejeraba - Guarujá/SP
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTE	E.M. PROFª MARIA APARECIDA DE ARAÚJO Rua São João Batista, 330 - Morrinhos II - Guarujá/SP
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III - CIÊNCIAS	E.M. VEREADOR FRANCISCO FIGUEIREDO Avenida Tancredo Neves, s/nº - Santa Clara - Guarujá/SP
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA	E.E. PREFEITO DOMINGOS DE SOUZA Rua Luiz Vaz de Camões, 190 - Jardim Santa Maria - Guarujá /SP
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA	E.M. GIUSFREDO SANTINI Rua São João Batista, 380 - Morrinhos II - Guarujá/SP
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA INGLESA	E.M. GIUSFREDO SANTINI Rua São João Batista, 380 - Morrinhos II - Guarujá/SP
PROF. EDUC. BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA	E.E. PREFEITO DOMINGOS DE SOUZA Rua Luiz Vaz de Camões, 190 - Jardim Santa Maria - Guarujá/SP
PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA	E.M. DR. GLADSTON JAFET Rua João Luís da Silva, 3 - Vila Lígia - Guarujá/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL • DEFICIÊNCIA AUDITIVA • DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL • DEFICIÊNCIA VISUAL	E.M. LUCIMARA DE JESUS VICENTE Avenida Manoel da Cruz Michael, 343 - Jardim Santa Rosa - Guarujá/SP
SECRETÁRIO ESCOLAR Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E e F	UNAERP - CAMPUS GUARUJÁ Avenida Dom Pedro I, nº 3.300 - Jardim Centenário - Guarujá /SP

SECRETÁRIO ESCOLAR Nomes iniciados com a letra: G	E.M. VEREADOR AFONSO NUNES Rua Rui Barbosa, 365 - Parque Estuário - Guarujá/SP
SECRETÁRIO ESCOLAR Nomes iniciados com as letras: H, I, J e K	E.M. PROFª. MYRIAM TEREZINHA WICHROWSKI MILLBOURN Avenida Adriano Dias dos Santos, 623 - Jardim Boa Esperança - Vicente de Carvalho - Guarujá/SP
SECRETÁRIO ESCOLAR Nomes iniciados com a letra: L	E.M. ANGELINA DAIGE Rua Praça Sorocaba, s/nº - Vila Áurea - Guarujá/SP
SECRETÁRIO ESCOLAR Nomes iniciados com as letras: M, N e O	E.M. PAULO FREIRE Avenida Tancredo Neves, s/nº - Santa Clara - Guarujá/SP
SECRETÁRIO ESCOLAR Nomes iniciados com as letras: P, Q e R	E.M. DR. NAPOLEÃO RODRIGUES LAUREANO Avenida Oswaldo Aranha, 365 (Entrada dos Candidatos: Rua Antônio Eduardo Pirani, s/nº) - Jardim Maravilha - Vicente de Carvalho - Guarujá/SP
SECRETÁRIO ESCOLAR Nomes iniciados com as letras: S, T, U, V, W, X, Y e Z	E.M. PROFª DIRCE VALÉRIO GRACIA Avenida Dom Pedro I, nº 340 (Entrada dos Candidatos: Rua Marivaldo Fernandes, 340) - Jardim Tejeraba - Guarujá/SP

Atenção às instruções a seguir:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio, que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes no Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas para os cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Inspetor de Alunos, Psicopedagogo e Secretário Escolar e de 4 (quatro) horas para Professores (todos). Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link abaixo:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/677>

Guaruja, 28 de outubro de 2022.

Márcio Reis dos Santos

Secretário Municipal Interino de Educação

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe de limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como, a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso Público, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o Concurso Público e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.

Conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, o uso da máscara é opcional. Entretanto, o protocolo de segurança do Concurso Público estabelece que:

- É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo;
- O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato;
- Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso Público, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. A distância

entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.;

d. RECOMENDAMOS A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA conforme orientações do Comitê de Contingência da COVID 19 do Governo do Estado de São Paulo e o descarte das mesmas será de responsabilidade do candidato, devendo para tanto, descartá-las em local seguro.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022-SEDUC EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES DOS RECURSOS INTERPOSTOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Guaruja, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital de Abertura citado acima, tornam públicas as decisões proferidas aos recursos interpostos contra as inscrições invalidadas como candidatos com deficiência, divulgadas em 21/10/2022.

Recurso	Candidato	Cargo	Decisão
22245-01	VÂNIA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO	15- SECRETÁRIO ESCOLAR	Deferido
23930-01	EMERSON FRANCISCO CIEBRA JUNIOR	13- INSPETOR DE ALUNOS	Indeferido
31824-01	JACKELINE DE SOUZA FERNANDES	15- SECRETÁRIO ESCOLAR	Liminarmente Indeferido
35780-01	TANIA MARIA DOS SANTOS	04- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA	Indeferido
46177-01	AMANDA MENDES DEMÍGIO	10- PROF. ED. ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	Deferido
46446-01	LUIS FELYPE GOMES DE CARVALHO	15- SECRETÁRIO ESCOLAR	Indeferido
47193-01	MARIÁ SCARABELLI VICENTE DOS SANTOS	06- PEB III - LÍNGUA INGLESA	Indeferido
52305-01	GABRIELA NASCIMENTO DAURIA	15- SECRETÁRIO ESCOLAR	Deferido
52955-01	LUCAS FERREIRA DA SILVA	09- PROFESSOR ED. ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA	Indeferido

Conforme estabelecido no item 9.10 do edital de abertura: "Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos". As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 02/11/2022. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Guaruja, 28 de outubro de 2022.

Márcio Reis dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Convocação 10/22 – CPPL

O Presidente da Comissão Permanente do Passe Livre, nomeado através do Decreto nº 15.036, convoca seus componentes para participarem de reunião ordinária, que será realizada no dia 27 de outubro de 2022, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria da Educação, localizada à Av. Santos Dumont, 640, no Santo Antônio.

Guaruja, 25 de outubro de 2022.

André Theodoro

Presidente da Comissão

Comunicado/SEDUC

Período de pausa nos cadastros para preenchimento de vaga em creche

A Secretaria Municipal de Educação comunica que a partir de 08/12/2022 fará uma pausa no cadastramento em fila de espera para preenchimento de vagas nos Núcleos de Educação Infantil Convênios (N.E.I.C.) e Municipais (N.E.I.M.) e retornará com o cadastramento em fila de espera em creche no dia 11/01/2023.

As unidades atendem todas as quartas-feiras em horário administrativo, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Para fazer o cadastro os pais devem estar munidos dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação do Responsável Legal (RG);
- Certidão de Nascimento e/ou R.G. da criança;
- Comprovante de Residência.

As unidades de cadastro são:

• **N.E.I.M. Agripina Alves de Barros**

(Atende região do bairro Jd. Praiano)

End.: Rua Mario Malheiro, nº 205 – Jd. Praiano

Guaruja/SP - fone: 3351.6121;

• **N.E.I.M. Albert Sabin**

(Atende região do bairro Jd. Boa Esperança)

End.: Av. Mário Daige, nº 1555 - Jd. Boa Esperança

Vicente de Carvalho - Guaruja/SP

CEP: 11.470-061 - fone: 3387.3786;

• **N.E.I.M. Ambrozina Rosa da Conceição**

(Atende região do bairro Pae Cará)

End.: Rua Princesa Isabel, s/nº – Pae Cará

Vicente de Carvalho - Guaruja/SP

CEP: 11.460-020 - fone: 3352.6101

• **N.E.I.M. Amélia Marangoni Chede**

(Atende região dos bairros Areião, Vila Rã, Canta Galo, Pedreira, Cidade Atlântica)

End.: Rua Quinze, s/nº – Parque Enseada - Guaruja/SP

CEP: 11.443-090- fone: 3351.1783

• **N.E.I.M. Antonieta do Espírito Santo e Silva**

(Atende região do bairro Vila Lígia)

End.: Rua Agnelo Xavier, s/nº - Rio de Meio

Guaruja/SP CEP: 11.430-200 - fone: 3358.4660

• **N.E.I.M. Celso Raimundo Jerônimo**

(Atende região do bairro Jd. Primavera)

End.: Alameda das Violetas, nº 276 – Santo Antonio

Guaruja/SP - CEP: 11.432-270 - fone: 3383.8825

• **N.E.I.M. Groussier Magri**

(Atende região do bairro Morrinhos)

End.: Rua Daniel Matos da Silva, Quadra 105, nº 135

Morrinhos I - Guaruja/SP CEP: 11.495-040 - fone: 3355.7822

• **N.E.I.M. Joana Mussa Gaze**

(Atende região do bairro Vila Zilda)

End.: Rua Reinaldo Ribeiro de Almeida, s/nº - Vila Zilda - Guaruja/SP

CEP: 11.436-095 - fone: 3386.6241

• **N.E.I.M. José Antonio Ferranti**

(Atende região do bairro Cachoeira)

End.: Avenida Tancredo Neves, nº 262 – Cachoeira

Guaruja/SP - CEP: 11.435-000 - fone: 3355.8532

• **N.E.I.M. Marina Daige**

(Atende região do bairro Jd. dos Pássaros)

End.: Rua Pardal, nº 340 - Jardim dos Pássaros

Guaruja/SP - CEP: 11.432-090 - fone: 3387.1243

• **N.E.I.M. Mauro Aprígio de Brito**

(Atende região dos bairros Jd. Progresso e Vila Áurea)

Rua Josefa Hermínia de Caldas, Nº 152-Jardim Progresso

CEP: 11453-230 - fone: 3342.2098

• **N.E.I.M. Monteiro Lobato**

(Atende região do bairro Pae Cará)

End.: Rua Júlio Inácio de Freitas, s/nº - Paecará

Vicente de Carvalho - Guaruja/SP

CEP: 11.451-200 - fone: 3352.1101

• **N.E.I.M. Ver. Natanael de Oliveira**

(Atende região do bairro Santa Rosa)

End.: Rua Benedito Boaventura, nº 261 – Santa Rosa III

CEP: 11.431-420 - fone: 3341.6816

• **N.E.I.M. Sara Bozoglian**

(Atende região do bairro Pae Cará)

End.: Rua Belo Horizonte, s/nº - Vila Alice

Vicente de Carvalho - Guaruja/SP

CEP: 11.436-260 - fone: 3352.1660

• **N.E.I.M. Suely Maria da Silva Kidd**

(Atende região do bairro Perequê)

End.: Rua Maracá, nº 90 Jd. umuarama- pereque

Guaruja/SP - CEP: 11.446-080 - fone: 3353.6505

• **N.E.I.C Celso Silvério Ferreira**

(Atende região dos bairros Jd. Las Palmas e Guaiúba)

Associação Casa Raoni

Rua José Alves Oliveira, s/n - Jd. Las Palmas

CEP: 11420-445 - fone: 3354.8020

• **N.E.I.C Jítaro Itano II**

(Atende região dos bairros Maré Mansa e Praia do Pernambuco)

Instituto Prof. Amaro de Araújo Lima Sobrinho

Rua Catarina Gomes de Melo, 73

fone: 3303.2999

• **N.E.I.C Maria Teresa de Almeida Chagas**

(Atende região do bairro Santa Cruz dos Navegantes)

Centro Comunitário da Praia Santa Cruz Navegantes

Rua Orlando Botelho Ribeiro s/n.- Santa Cruz

fone: 3354.2610

• **N.E.I.C Miyoko Sato**

(Atende região do bairro Prainha)

Ministério Evangélico Palavra de Vida

Rua União s/n. - Prainha - fone: 3352.7280

• **N.E.I.C Tia Nice I**

(Atende região do bairro Conceiçãozinha)

Centro Comunitário da Conceiçãozinha

Rua Santo Antônio, 71 Sítio Conceiçãozinha

fone: 3386.3900

Guaruja, 21 de outubro de 2022.

Rodrigo Pinto de Azevedo

Superintendente de Planejamento e Vida Escolar

Márcio Reis dos Santos

Secretário Municipal de Educação

**EDITAL N.º 015/2022 – SEDUC
MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
1º Semestre/2023**

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guarujá comunica aos interessados no preenchimento de vagas em classes de Educação de Jovens e Adultos, correspondentes do 1º ao 5º ano (EJA I) e do 6º ao 9º ano (EJA II) do Ensino Fundamental, que estarão abertas nos Polos-EJA da Rede Municipal, conforme as normas abaixo:
I – MATRÍCULAS NOVAS: De 03/11 a 09/12, retornando a partir do primeiro dia útil do ano de 2023, enquanto existirem vagas.

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

• Histórico Escolar Original ou Atestado de Escolaridade – (para os novos candidatos);

• Cópia do R.G.;

• Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

• Cópia do Título de Eleitor;

• Cópia do Certificado Militar (sexo masculino);

• Cópia do comprovante de residência **atualizado**;

• Para alunos menores de idade, o responsável deverá apresentar: Cópia do RG, CPF, informar um e-mail e telefone;

O candidato da EJA I que não puder comprovar escolaridade anterior será submetido a avaliação na própria escola para ser incluído no termo que demonstrar conhecimentos, respeitando-se a idade/termo;

III – IDADE MÍNIMA PARA MATRÍCULA: 15 anos completos.

IV – PREENCHIMENTO DAS VAGAS: O responsável pela Unidade – Polo deverá analisar cada pedido de matrícula e deferir as que preenchem as condições estabelecidas nas normas legais.

V – UNIDADES – POLO-EJA que atenderão para novas matrículas de acordo com o horário administrativo:

• Em “Prof.ª Dirce Valério Gracia” – Polo - EJA I e II – Av. Dom Pedro I, nº 340 – Jardim Tejerba - Guarujá tel. 3386-2542;

• EM “Dr. Napoleão Rodrigues Laureano” – Polo-EJA I e II – Rua Osvaldo Aranha, nº 365 – Jd. Maravilha- Vicente de Carvalho – Guarujá tel. 3352-1484.

VI – HORÁRIO DAS AULAS: De segunda a sexta-feira, das 19h às 23h. Guarujá, 21 de outubro de 2022.

Rodrigo Pinto de Azevedo

Superintendente de Planejamento e Vida Escolar

Márcio Reis dos Santos

Secretário Municipal de Educação

EDITAL N.º 011/2022 – SEDUC

Matrícula/Rematrícula antecipada 2023 para alunos do Ensino Fundamental, Profissionalizante e EJA

Considerando a Resolução Seduc 50, de 21/06/2022 que estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar - 2023, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo;

Considerando que os alunos da última etapa da pré-escola em 2022 irão para o 1º ano do Ensino Fundamental em 2023 e precisam ser compatibilizados automaticamente pela Secretaria Escolar Digital - SED; Considerando a Resolução Seduc 50, de 21/06/2022, alunos de 5º ano em 2022 que irão para o 6º ano em 2023 são considerados mudança de ciclo do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) para o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e precisam ser compatibilizados automaticamente pela SED;

Considerando o horário administrativo de atendimento das Unidades de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Ensino Profissionalizante, as Unidades Escolares deverão organizar e agendar horários com os responsáveis para o total atendimento dos interessados.

Comunicamos:

1- Rematrícula: Ensino Fundamental

- 1º Ano:08/08/22

- 2º Ano:09/08/22

- 3º Ano:10/08/22

- 4º Ano:11/08/22

- 6º Ano:12/08/22

- 7º Ano:15/08/22

- 8º Anos:16/08/22

2 – Matrícula dos alunos do Infantil V e dos que estão fora da rede que serão 1º ano em 2023, compatibilizados automaticamente pela SED

A partir de 07 de novembro de 2022 – Divulgação do resultado da

matrícula dos estudantes cadastrados nas fases de Definição e Inscrição aos responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2023;

A partir de 09 de novembro de 2022, as Unidades estão autorizadas a regularizar a documentação e efetivar a **matrícula dos alunos**, mediante organizações de agendamentos para atendimento ao público.
3 – Matrícula/Rematrícula de alunos do 5º ano e dos que estão fora da rede que serão 6º ano em 2023, compatibilizados automaticamente pela SED

A partir de 07 de novembro de 2022 – Divulgação do resultado da matrícula dos estudantes cadastrados nas fases de Definição e Inscrição aos responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2023;

A partir de 9 de novembro de 2022, as Unidades estão autorizadas a regularizar a documentação e efetivar a **rematrícula/matricula dos alunos**, mediante organizações de agendamentos para atendimento ao público.

4 - Rematrícula do Ensino Fundamental Modalidade EJA para 1º, 2º, 3º, 4º Termo da EJA I e 9º, 10º e 11º Termo da EJA II serão liberadas a partir de 17/10/2022, onde as Unidades poderão organizar agendamento e os responsáveis podem ligar nas escolas para maiores detalhes de quando comparecer para efetivar a matrícula;

5 – Rematrícula do Ensino Profissionalizante na E.M. “1º de Maio” serão liberadas a partir de 17/10/2022, onde as Unidades poderão organizar agendamento e os responsáveis podem ligar nas escolas para maiores detalhes de quando comparecer para efetivar a matrícula;
6 – Inscrição por deslocamento no Ensino Fundamental de 02 a 06 de janeiro de 2023

Inscrição por Deslocamento é o procedimento utilizado para registro da solicitação de mudança de escola, efetuada por aluno com matrícula ativa em escola pública, inclusive na modalidade EJA, **antes do início do ano letivo**, podendo ocorrer por:

a) alteração de endereço residencial: quando essa alteração inviabilizar a permanência do estudante na mesma unidade escolar. É necessário levar o comprovante de endereço atualizado;

b) interesse do próprio estudante, ou de seus responsáveis: não sendo necessário haver mudança de endereço para se efetivar a inscrição na escola pretendida, sendo que, mesmo se efetivando a inscrição, o estudante deverá permanecer frequente na escola de origem, aguardando a comunicação ou resultado na consulta on-line, pela escola de destino, sobre a disponibilidade da vaga solicitada.

7 – Transferências (só podem ser solicitadas após o início do ano letivo de 2023).

a) Inscrição por Transferência: é registro da solicitação de mudança de escola, com mudança de endereço, após o início do ano letivo. É necessário levar o comprovante de endereço atualizado;
b) Inscrição por Intenção de Transferência: é o registro da solicitação de mudança de escola, sem mudança de endereço, após o início do ano letivo. O estudante deverá permanecer frequente na escola de origem, aguardando a comunicação ou resultado na consulta on-line, pela escola de destino, sobre a disponibilidade da vaga solicitada.

8 – Da Documentação:

- A Gestão Escolar é responsável pela regularidade da documentação das crianças matriculadas, cabendo-lhe também a constante atualização dos registros na ficha cadastral do prontuário do aluno e na Secretaria Escolar Digital – SED;

- Em toda a documentação escolar da criança, deverá ser registrado o seu nome completo, sem abreviações;

- Será nula de qualquer efeito a matrícula que for realizada com apresentação de documentação falsa ou adulterada, ficando o responsável passível das penas que a lei determinar;

- A matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal pela criança.

No ato da matrícula é indispensável à apresentação exigida, conforme segue:

- Certidão de nascimento (cópia simples) e original do aluno;

- CPF do estudante. Desde 2016 as certidões de nascimento já possuem o número de CPF (O Sistema de Matrícula do Estado de São Paulo e o Censo Escolar em nível Brasil solicitam este dado);

- RG e CPF dos pais ou responsáveis. Esse é outro documento exigido pelo Sistema de Matrícula dos Alunos – SED, para que os pais tenham acesso aos dados do aluno;

- Comprovante de residência no município do Guarujá em nome do responsável. Apresentar cópia de qualquer um dos seguintes documentos: conta de luz, telefone, contrato de aluguel, carnê de IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais ou declaração conforme Lei 7115/83;

- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com o responsável legal;

- Carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação (Lei 4631 de 02 de maio de 2019 e 4657 de 11 de junho de 2019);

- Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS;

- E-mail e telefone do responsável legal. Quando o aluno estiver no ensino fundamental, o responsável legal poderá efetivar a matrícula e rematrícula, portanto estas informações são necessárias para cadastro e acesso dos mesmos ao Sistema de Matrículas do Estado de São Paulo – SED. Com esse cadastro os responsáveis pelo aluno também poderão acompanhar a situação de matrícula da criança;

- Beneficiário do Auxílio Brasil, deve apresentar comprovante;

- As suspeitas de fraudes nas declarações e documentos apresentados para fins de matrícula, serão encaminhadas ao Ministério Público da Comarca de Guarujá.

9 – OBSERVAÇÕES:

– Os responsáveis dos alunos devem compreender que seus filhos estão matriculados conforme descrito pela Secretaria Escolar Digital – SED que é o Sistema de Matrículas do Estado de São Paulo e até que consiga o deslocamento (antes do início do ano letivo de 2023) ou a transferência (após o início do ano letivo de 2023), devem iniciar as aulas conforme informação da Escola determinada pela SED e o não comparecimento às aulas ao início do ano acarretará em faltas, prejudicando o desempenho escolar do aluno.

– **Não Comparecimento – NCOM:** na hipótese do aluno não comparecer às aulas no período de 15 (cinze) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, e após a busca ativa sem sucesso de resgate do aluno pela escola, a mesma deverá efetuar o lançamento de “Não-Comparecimento” (N. COM) na SED com prazo de 05 (cinco) dias, de forma a liberar a vaga.

– A partir de 05 de dezembro de 2022 e durante o ano letivo de 2023, estão liberadas as inscrições dos candidatos a vagas na rede pública, inclusive na modalidade EJA, que não se inscreveram no prazo previsto para o processo que foi de 11 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022. - Conforme acertos administrativos de hierarquia superior, o presente edital poderá sofrer alterações em seu cronograma.

Guaruja, 08 de julho de 2022.

Gilda Maria Bressan dos Santos

Superintendência de Planejamento e Vida Escolar

Márcio Reis dos Santos

Secretário Municipal Interino de Educação

FINANÇAS

Instrução Normativa nº 001/2022

Conselho Gestor de Finanças Públicas, 27 de outubro 2022.

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA O ENCERRAMENTO CONTÁBIL E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC - EXERCÍCIO 2022

Visando maior eficiência e eficácia da administração municipal e objetivando atender e adequar os procedimentos internos às exigências e procedimentos do SIAFIC – Sistema único e Integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle em âmbito nacional. Considerando a necessidade de garantir o encerramento do exercício financeiro de 2022, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente e em tempo hábil, permitindo à Secretaria Municipal de Finanças, efetuar todos os registros ocorridos durante o exercício; Considerando as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; Considerando que a contabilidade deve demonstrar e evidenciar todos os fatos e registros contábeis;

Considerando as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal; Considerando a necessidade de restringir despesas sem prejudicar os serviços de competência municipal, em especial os essenciais; O Conselho Gestor de Finanças Públicas, usando as atribuições constantes no decreto nº 15.080/2022, estabelece as seguintes diretrizes para o encerramento do exercício 2022:

LIMITES DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

30/11/2022	Data limite para novas solicitações de compras e ou contratação de serviços
09/12/2022	Data limite para Empenhos de Despesas.
12/12/2022	Data limite para assinaturas de contratos
13/12/2022	Data limite para Emissão de Autorização de Fornecimento
16/12/2022	Data limite para recebimento de material nos almoxarifados

FRANCISCO JOSÉ ROCHA

Presidente do Conselho Gestor de Finanças Públicas

COMUNICADO – FINANÇAS Nº 17/2022

Considerando o disposto no caput do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das

datas de suas exigibilidades;
Considerando o acatamento ao Princípio Constitucional da Continuidade nos Serviços Públicos no que se diz respeito ao fornecimento de bens e prestação de serviços essenciais a população, ou seja, de relevante interesse público, indispensáveis a coletividade;
Considerando que o motivo trazido pela Secretaria Municipal de Finanças, reveste-se de justificativa para proceder-se a alteração a Ordem Cronológica de Pagamentos (OCP), face à relevância dos serviços prestados;
Considerando que haverá a suspensão dos serviços realizados pela empresa destacada abaixo, em relevância ao artigo 78º XV da lei já citada. A Secretaria de Finanças comunica e autoriza na forma do que preceitua a legislação em vigor, a quebra de cronologia para o pagamento à empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., no valor total de R\$ 206.598,96, referente à nota fiscal 7348, do processo 34679/2022.

Guaruja, 27 de outubro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ ROCHA
Secretário de Finanças

COMUNICADO – FINANÇAS Nº 18/2022

Considerando o disposto no caput do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;
Considerando o acatamento ao Princípio Constitucional da Continuidade nos Serviços Públicos no que se diz respeito ao fornecimento de bens e prestação de serviços essenciais a população, ou seja, de relevante interesse público, indispensáveis a coletividade;
Considerando que o motivo trazido pela Secretaria Municipal de Saúde, reveste-se de justificativa para proceder-se a alteração a Ordem Cronológica de Pagamentos (OCP), face à relevância dos serviços prestados;
Considerando que haverá a suspensão dos serviços realizados pela empresa destacada abaixo, em relevância ao artigo 78º XV da lei já citada.

A Secretaria de Finanças comunica e autoriza na forma do que preceitua a legislação em vigor, a quebra de cronologia para o pagamento à empresa REIS E PAZA CLIMATIZAÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 31.235,00, referente à nota fiscal 682, do processo 33234/2022.

Guaruja, 27 de outubro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ ROCHA
Secretário de Finanças

COMUNICADO – FINANÇAS Nº 19/2022

Considerando o disposto no caput do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando o acatamento ao Princípio Constitucional da Continuidade nos Serviços Públicos no que se diz respeito ao fornecimento de bens e prestação de serviços essenciais a população, ou seja, de relevante interesse público, indispensáveis a coletividade;
Considerando que o motivo trazido pela Secretaria Municipal de Saúde, reveste-se de justificativa para proceder-se a alteração a Ordem Cronológica de Pagamentos (OCP), face à relevância dos serviços prestados;
Considerando que haverá a suspensão dos serviços realizados pela empresa destacada abaixo, em relevância ao artigo 78º XV da lei já citada.

A Secretaria de Finanças comunica e autoriza na forma do que preceitua a legislação em vigor, a quebra de cronologia para o pagamento à empresa CLÍNICA RADIOLÓGICA DO GUARUJÁ LTDA., no valor total de R\$ 134.282,45, referente à nota fiscal 1891, do processo 38502/2022.

Guaruja, 27 de outubro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ ROCHA
Secretário de Finanças

PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN N.º 01/2022

"Institui Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento."

Polliana Iamonti, Secretária Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que a lei lhe confere;

Considerando os princípios norteadores da administração pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a determinação prevista no art. 13º, do Decreto 14.875, de 08 de abril de 2022 quanto a instituição de Comitês Internos de

Governança Pública-CIG no âmbito das Secretarias Municipais;
Considerando que o objetivo de instituir os referidos Comitês é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Cgov.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Comitê Interno de Governança Pública-CIG no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º São atribuições do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Planejamento, nos termos do art. 14º do Decreto 14.875, de 08 de abril de 2022:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados a incorporação dos princípios e das diretrizes da Governança previstos nesta política;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados na Secretaria Municipal, valendo-se inclusive de indicadores e medidas;

b) a promoção de soluções para a melhoria do desempenho institucional;

c) a implementação de mecanismo para o mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de Governança Pública definidos pelo Cgov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - Promover a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 3º O Comitê ora instituído terá a seguinte composição:

I – Polliana Iamonti – Secretária de Planejamento – Prontuário 21258;

II – Sandro Roberto Mastellari Francisco – Secretário Adjunto de Planejamento – Prontuário 21887;

III – Bernadete Bacellar Mercier – Assessora Institucional - Planejamento – Prontuário 22077;

IV – Carolina Prudente dos Santos Fiuza – Superintendente de Assuntos Governamentais – Projetos – Prontuário 21570;

V – Caroline Cristina Moreira da Silva – Superintendente de Assuntos Governamentais – Planejamento – Prontuário 21235;

VI – Gilberto Gonçalves – Superintendente de Assuntos Governamentais – Convênios – Prontuário 21634;

VII – Celso Leonardo da Silva – Superintendente de Assuntos Governamentais – Orçamentos – Prontuário 21444;

Art.4º O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Planejamento reunir-se-á sempre que convocado pelo Secretário Municipal, lavrando-se ata das respectivas reuniões.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 26 de outubro de 2022.

Polliana Iamonti

Secretária Municipal de Planejamento

DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia 29 de Outubro, das 14:00 às 20:00 horas a via: : Travessa Trinta e Hum, Bairro: Morrinhos IV, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº42440/2022.

Guaruja, 28 de Outubro de 2022.

Ana Valéria de Amorim Queiroz
Secretária Adjunta de Defesa Social

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia 29 de Outubro, das 14:00 às 00:00 horas a via: : Rua Rubens de Souza no trecho entre Rua Ernesto Martins, Bairro: Sítio Pae Cara, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº41927/2022.

Guaruja, 27 de Outubro de 2022.

Ana Valéria de Amorim Queiroz
Secretária Adjunta de Defesa Social

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário

Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia 29 de Outubro, das 13:00 às 00:00 horas a via: : Rua Maria da Conceição das Neves e Rua Adriano Jesus da Costa no trecho entre Travessa Duzentos e Vinte e Três e Travessa Duzentos e Vinte e Quatro, Bairro: Morrinhos II, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº42134/2022.

Guaruja, 27 de Outubro de 2022.

Ana Valéria de Amorim Queiroz
Secretária Adjunta de Defesa Social

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia 30 de Outubro, das 14:00 às 20:00 horas a via: Travessa Cento e Setenta e Quatro no trecho entre Rua Antônio Barasal e Rua Antônio Domingues de Oliveira, Bairro: Morrinhos I, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº41924/2022.

Guaruja, 27 de outubro de 2022.

Ana Valéria de Amorim Queiroz
Secretária Adjunta de Defesa Social

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia 29 de Outubro, das 14:00 às 18:30 horas a via: : Rua São Paulo do Valão no trecho entre Rua Almirante Barroso, Rua Astúrias e Rua Júlio Inácio de Freitas, Bairro: Sítio Pae Cara, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº42110/2022.

Guaruja, 27 de Outubro de 2022.

Ana Valéria de Amorim Queiroz
Secretária Adjunta de Defesa Social

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia 29 de Outubro, das 11:00 às 19:00 horas a via: Rua Tiradentes nº 185 no trecho entre Rua Santo Amaro, Bairro: Vicente de Carvalho, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº39426/2022.

Guaruja, 27 de outubro de 2022.

Ana Valéria de Amorim Queiroz
Secretária Adjunta de Defesa Social

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia 30 de Outubro, das 10:00 às 18:00 horas a via: Rua Padre Levino Galli no trecho entre Rua Mauro Rubens Nogueira de Sá e Av. Áurea Gonzales de Conde, Bairro: Vila Áurea, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº40807/2022.

Guaruja, 27 de outubro de 2022.

Ana Valéria de Amorim Queiroz
Secretária Adjunta de Defesa Social

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia 28 de Outubro, das 18:00 às 19:00 horas a Procissão: Com início ASIPAVIC, Rua Cerqueira César nº 105, seguindo do. Jesus Castro, virando esquerda Alameda Dracena, seguindo a direita Rua Guaira, seguindo a direita Alameda Cruzeiro, seguindo a esquerda Rua Diadema, seguindo a esquerda Rua Cerquillo, entrando direita Rua Votuporanga, para finalizar a direita Rua Cafelândia e logo a chegada na Capela, Bairro: Vila Áurea, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº40661/2022.

Guaruja, 26 de setembro de 2022.

Ana Valéria de Amorim Queiroz
Secretária Adjunta de Defesa Social

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que na data do dia

28 de Outubro, das 12:00 às 00:00 horas a via: Rua Perequê, Bairro: Prainha, estará bloqueada ao tráfego de veículos; tudo conforme decidido no processo administrativo nº 42254/2022.

Guarujá, 27 de Outubro de 2022.

Ana Valéria de Amorim Queiroz
Secretária Adjunta de Defesa Social

ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SEL – TERMO DE FOMENTO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VITAE DOMINI – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CNPJ: 07.794.427/0001-58

Endereço: Av. Senador Pinheiro Machado, nº 22, conj. 32, Vila Mathias, Santos/SP, CEP: 11.075-000.

Objeto da Proposta: Oferta gratuita de esporte e lazer para a comunidade dos bairros Vila Edna e Vila Zilda, por meio do ensino esportivo das modalidades Capoeira, Alongamento, Ginástica Funcional e Basquete. Beneficiará diretamente 250 pessoas entre crianças, adolescentes, adultos e idosos.

VALOR DO REPASSE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PERÍODO: 10 (dez) meses, exercício 2022.

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 33/2022 (Proc. Administrativo nº 53273/2021) contempla a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, **fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias** para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL.

Guarujá, 27 de outubro de 2022

José Roberto L. Galvão

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SEL – TERMO DE FOMENTO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CARAVELIANOS E AMIGOS DA QUADRA.

CNPJ: 10.311.210/0001-54

Endereço: Rua TV Projetada C, nº 17, Pae Cará, Guarujá/SP, CEP: 11.461-777.

Objeto da Proposta: Oferta de aulas nas modalidades Capoeira, Fit-dance e Funcional para todas as idades.

VALOR DO REPASSE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PERÍODO: 10 (dez) meses, exercício 2022.

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 200/2022 (Proc. Administrativo nº 1687/2022) contempla a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, **fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias** para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL.

Guarujá, 27 de outubro de 2022

José Roberto L. Galvão

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SEL – TERMO DE FOMENTO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE MAIS FORTE.

CNPJ: 21.800.460/0001-74

Endereço: Av. Mal. Deodoro da Fonseca, nº 1644 – 192 - Centro, Guarujá/SP, CEP 11410-221.

Objeto da Proposta: Desenvolvimento de atividades semanais a deficientes físicos com alto grau de limitação física, através do Surf em prancha adaptada desenvolvida para que pessoas com alto grau de deficiência física possam surfar com segurança e orientação de profissionais capacitados em manejar este tipo de prancha.

VALOR DO REPASSE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PERÍODO: 08 (oito) meses, exercício 2022.

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 55/2022 (Proc. Administrativo nº 958/2022) contempla a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, **fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias** para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL.

Guarujá, 27 de outubro de 2022

José Roberto L. Galvão

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SEL – TERMO DE FOMENTO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO TOCA DO CORUJA.

CNPJ: 38.297.920/0001-96

Endereço: Av. Prefeito Raphael Vitiello, nº 12, Vila Zilda, Guarujá/SP.

Objeto da Proposta: Oferecer aulas de Jiu Jitsu para 80 alunos com faixa etária a partir de 18 anos, nas dependências da ASSOCIAÇÃO TOCA DO CORUJA.

VALOR DO REPASSE: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

PERÍODO: 10 (dez) meses, exercício 2022.

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: As emendas parlamentares nº 29, 66 e 197/2022 (Proc. Administrativo nº 1034/2022) contempla a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, **fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias** para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL.

Guarujá, 27 de outubro de 2022

José Roberto L. Galvão

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SEL – TERMO DE FOMENTO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO VIDA E PAZ.

CNPJ: 05.869.899/0001-05

Endereço: Av. Antônio Correia, nº 331 – Vila Ligya, Guarujá/SP, CEP 11430-030.

Objeto da Proposta: Oferecer aulas de Jiu Jitsu para 320 alunos com faixa etária a partir de 7 anos de idade, no Bairro Santa Rosa e imediações.

VALOR DO REPASSE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PERÍODO: 12 (doze) meses, exercício 2022.

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 149/2022 (Proc. Administrativo nº 1475/2022) contempla a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, **fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias** para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL.

Guarujá, 27 de outubro de 2022

José Roberto L. Galvão

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público – SEL – TERMO DE FOMENTO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE REPRESENTATIVA DA VILA ZILDA.

CNPJ: 52.247.897/0001-56

Endereço: Rua Reinaldo Ribeiro de Almeida, nº 84 – Vila Zilda, Guarujá/SP, CEP: 11436-020.

Objeto da Proposta: Oferecer aulas de Funcional para 30 alunos em

estado de vulnerabilidade social da Vila Zilda ao longo de 11 (onze) meses promovendo a manutenção de funções motoras, saúde e vida ativa.

VALOR DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PERÍODO: 11 (onze) meses, exercício 2022.

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A emenda parlamentar nº 65/2022 (Proc. Administrativo nº 1025/2022) contempla a indicação da OSC para a qual será realizado o aporte de recursos públicos a título de parceria, não havendo, portanto, necessidade de prévio chamamento público, no teor do Inciso II do Artigo 31 da Lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014, **fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias** para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no protocolo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL.

Guarujá, 27 de outubro de 2022

José Roberto L. Galvão

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

COMUNICADO

A Secretaria de Coordenação Governamental e Assuntos Estratégicos, no uso das atribuições previstas em lei, torna público que o imóvel localizado na Rua Benjamim Constant, próximo ao número 347, conhecido como o antigo Bingo Pitangueiras, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 0-0044-002-000, está em vistas de ser declarado vago por abandono, nos termos do inciso I, do art. 3º da Lei Complementar nº 160/2013, uma vez que os elementos de convicção constantes no P.A nº 50.250/2021, deflagrado por razão da abertura do Inquérito Civil nº 14.0278.0001484/2019-7, com regular trâmite perante a 2ª Promotoria de Justiça de Guarujá, denotam o estado de abandono do imóvel.

Desta feita, concede-se prazo de 10 dias, para que eventuais interessados, adotem as providências necessárias ao cumprimento da função social da propriedade urbana, salientando-se que transcorrido *in albis* o prazo assinalado, o imóvel será declarado vago, por abandono através da expedição de ato normativo, nos termos da lei supracitada.

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 0607.00846/2022.41

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE

Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos qualificada como Agente de Integração para intermediar o recrutamento, seleção, assinatura de termo de compromisso, acompanhamento e gestão do programa de estágio desenvolvido pela Guarujá Previdência.

Tendo em vista os documentos e parecer jurídico contidos no processo administrativo nº 0607.00846/2022.41, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta, com fundamento no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

Guarujá, na data da assinatura digital

Elder Antonio da Silva

Diretor Presidente

Portaria nº 396/2022

Elder Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente os dispositivos do art. 33, caput e incs. XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015,

Considerando que a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e no serviço militar, mediante a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social é assegurada pela Constituição Federal, art. 201, §§ 9º e 9º-A;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é o documento hábil para (a) comprovar o tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários e (b) possibilitar a compensação financeira previdenciária entre os regimes, na forma da Lei, após eventual concessão e homologação de benefício previdenciário;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é necessária para a instrução do processo administrativo interno de concessão de aposentadoria da Guarujá Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação, para fins de concessão de aposentadoria por este órgão previdenciário, do tempo de contribuição apresentado pela segurada **IRENE RAMOS**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 11005, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE**

EDUCAÇÃO BÁSICA III, constante na CTC – Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. (Protocolo 21033020.1.00238/18-2).

Art. 2º O tempo de contribuição apurado pelo setor competente, excluídos, se houver, tempos concomitantes, compreende os períodos de 04/03/1975 a 23/02/1979, 01/03/1987 a 13/08/1990, 13/02/1989 a 31/12/1992 e 30/07/1990 a 26/05/1995, totalizando 4.456 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 12 anos, 2 meses e 16 dias.

Art. 3º A análise do aproveitamento do tempo averbado se dará no momento da concessão da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaruja, 26 de outubro de 2022.

Edler Antonio da Silva - Diretor Presidente

Secretaria Geral

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 26.10.2022

Edmar Pereira Luiz da Silva

Prontuário n.º 60.081, que a digitei

Portaria nº 397/2022

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente os dispositivos do art. 33, caput e incs. XI e XV da Lei Complementar nº 179/2015,

Considerando que a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana e no serviço militar, mediante a compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social é assegurada pela Constituição Federal, art. 201, §§ 9º e 9º-A;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é o documento hábil para (a) comprovar o tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários e (b) possibilitar a compensação financeira previdenciária entre os regimes, na forma da Lei, após eventual concessão e homologação de benefício previdenciário;

Considerando que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição é necessária para a instrução do processo administrativo interno de concessão de aposentadoria da Guarujá Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação, para fins de concessão de aposentadoria por este órgão previdenciário, do tempo de contribuição apresentado pela segurada **JULIA SANTOS ARAÚJO**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 11156, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, constante na CTC – Certidão de Tempo de Contribuição - expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. (Protocolo 21026120.1.01277/22-6).

Art. 2º O tempo de contribuição apurado pelo setor competente, excluídos, se houver, tempos concomitantes, compreende os períodos de 07/11/1990 a 31/12/2012, totalizando 8.084 (oito mil e oitenta e quatro) dias, correspondendo a 22 anos, 1 mês e 24 dias.

Art. 3º A análise do aproveitamento do tempo averbado se dará no momento da concessão da aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaruja, 27 de outubro de 2022.

Edler Antonio da Silva - Diretor Presidente

Secretaria Geral

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 27.10.2022

Edmar Pereira Luiz da Silva

Prontuário n.º 60.081, que a digitei

PORTARIA Nº 398/2022

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e pela Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Dennis Frederico Bastos Pereira, prontuário nº 60.065, para responder pelo cargo de Coordenador junto a Guarujá Previdência, a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guaruja, 27 de outubro de 2022.

Edler Antonio da Silva

Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente

Secretaria Geral

“S.G”, em 27.10.2022

Edmar Pereira Luiz da Silva

Pront. n.º 60.081, que a digitei.

Portaria nº 399/2022

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora Luciana Goulart, prontuário n.º 60.051, da função gratificada de Coordenador, a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Guaruja, 27 de outubro de 2022.

Edler Antonio da Silva

Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 27.10.2022

Edmar Pereira Luiz da Silva

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

PORTARIA Nº 400/2022

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 135/2012 e pela Lei Complementar nº 179/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Luciana Goulart, prontuário nº 60.051, para responder pelo cargo de Agente de Contratação e Pregoeiro, a partir de 01 de novembro de 2022, junto à Guarujá Previdência, conforme Anexo II da Lei Complementar nº 179/2015, com redação dada pela Lei Complementar nº 311/2022, sem prejuízo à Portaria nº 358/2022 de 27 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guaruja, 27 de outubro de 2022.

Edler Antonio da Silva

Diretor Presidente

Registrada no Livro Competente

Secretaria Geral

“S.G”, em 27.10.2022

Edmar Pereira Luiz da Silva

Pront. n.º 60.081, que a digitei.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital CMAS Nº 28 / 2022

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMAS Nº 18/ 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarujá/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Federal Nº 8.742 de 1993 (LOAS), Lei Federal Nº 12.435 de 2011 (Alterações da LOAS), Lei Municipal Nº 3928/2012 (Institui o CMAS Guarujá) e Resolução Normativa do CMAS Nº20/2012 (Regimento Interno):

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 15/2020 que aprovou a Programação SIGTV nº 351870120200002 referente a Emenda Parlamentar 41710022–GND4 destinada a Associação Lar Espirita Cristão Elizabeth - CNPJ 49.185.325/0001-85 no Valor de R\$ 100.000,00; Considerando a Resolução CMAS nº 14/2022 que aprovou utilização do saldo remanescente da referida programação, conforme discriminado no memorando nº 161/2022/SEDEAS/masn; Considerando a necessidade de adequação da referida programação justificada/fundamentada no Ofício nº 177/2022 – SEDEAS; Considerando por fim a deliberação proferida por este Conselho em Reunião Ordinária realizada em 26/10/2022, constante na respectiva Ata nº 12;

Resolve Aprovar a Planilha de Reprogramação descrita abaixo.

Programação SIGTV nº 351870120200002		
Associação Lar Espirita Cristão Elizabeth		
CNPJ 49.185.325/0001-85		
ITEM	QUANTIDADE APROVADA	QUANTIDADE REAJUSTADA
Automóvel Básico sem Acessibilidade	02	0
Automóvel Utilitário	0	01
Freezer	0	01
Forno Micro-ondas	0	01

Guaruja, 27 de outubro de 2022.

Márcia de Barros Lima Santos

Presidente do CMAS

Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA DELIBERAÇÃO Nº 006/2022

Antônio Lopes, Secretário Interino do Meio Ambiente e Presidente Interino do COMDEMA (Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente), torna público que na **6ª Assembleia Ordinária** realizada em **26 de Outubro de 2022**, foi deliberado pela plenária do referido Conselho, o seguinte tópico:

1 - Aprovada a remoção/substituição dos exemplares arbóreos, localizados no passeio público no quadrilátero do centro, nos endereços abaixo relacionados:

- Avenida Leomil nº131 (canteiro central);
- Avenida Leomil nº 1441 (canteiro central);
- Avenida Puglisi nº 254, esquina com a Avenida Leomil;
- Avenida Puglisi nº 201, esquina com a Avenida Leomil.

Guaruja, 27 de outubro de 2022

Antônio Lopes da Silva

Presidente Interino

Shirley Costa Valentim da Silva

Secretária Executiva

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 402/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Aos 27 dias do mês de novembro de 2022, às 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 009/2022, a fim de prosseguir com o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Habilitação”, relativos ao Processo nº 402/2022, cuja finalidade consiste na contratação de empresa de prestação de serviços de recepção na Câmara Municipal de Guarujá. Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados, foi dada oportunidade aos licitantes de autenticação de documentos junto ao pregoeiro. Iniciou-se o procedimento de credenciamento às 10h15m, quando foram devidamente credenciados os senhores: Gustavo Hiroki Tai, RG 378336621 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 22.656.719/0001-18; José Carlos da Rocha, RG 17438254 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTD, CNPJ 45.716.964/0001-79; Joél Rodrigues, RG 186817083 SSP/SP, representando a microempresa JR&F SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 22.499.436/0001-00; Daiane Brandão Rodrigues da Silva, RG 400949349 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte ÁGUIA BRANCA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ 17.601.096/0001-46; LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS, RG 46167143 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte METHODOS ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 39415685/0001-72; Jader Soares de Oliveira, RG 28446877 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 57.815.284/0001-91; IVAN CONCEIÇÃO RODRIGUES, RG 52788360 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 34.923.512/0001-41; Christian Ryan Malfatti Lopes, RG 55554076-X SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte CRL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.349.623/0001-87; Isabele Reche Moraes, RG 498702728 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte RECHE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ 37.228.967/0001-35; Gislene do Nascimento Melo Matos, RG 5263447 SSP/SP, representando a empresa SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO – EIRELI, CNPJ 19.453.699/0001-73; Antonio Carlos de Moraes, RG 287014587 SSP/SP, representando a microempresa MOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.323.784/0001-04; Rafael Siegbert de Almeida Kuttner, RG 44969357 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI, CNPJ 08.800.421/0001-09; Wagner Sandim da Silva, RG 409387149 SSP/SP, representando a empresa VAGNER BORGES DIAS, CNPJ 09.635.153/0001-80; Wellington Costa, RG 43042240 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte JAVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.489.478/0001-34; Regiane Papsch, RG 276630026 SSP/SP, representando a empresa de pequeno porte RENASCER

- SOLUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 47.586.744/0001-01; Luana Silva Souto, RG 47269345 SSP/SP, representando a empresa HC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 21.919.333/0001-99. Às 10h57m deu-se como encerrado o procedimento de credenciamento. Em seguida, foi dada oportunidade a todos para que fossem feitas devidas correções nos documentos, antes da entrega dos envelopes A e B. Dessa maneira, a empresa ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI solicitou impressão de um documento para compor o envelope de proposta. Às 11h24m foram entregues pelas empresas os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistos pelo pregoeiro e pelos membros presentes da equipe de apoio. O procedimento de recebimento e conferência deu-se como encerrado às 11h:33m. Às 11h53m deu-se a abertura das propostas comerciais (Envelope A), sendo as propostas iniciais em valores mensais, do maior para o menor, das empresas: ULTRA LITORAL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA de R\$ 331.786,08; NAVISERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA de R\$ 313.580,84; RENASCER - SOLUÇÕES & SERVIÇOS de R\$ 311.536,80; CRL EMPREENDIMENTOS LTDA de 308.679,12; RECHE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA de R\$ 308.188; JR&F SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA de R\$ 306.471,60; JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTD de R\$ 284.747,76; HC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI de R\$ 280.072,08; ÁGUIA BRANCA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI de R\$ 268.585,92; MOVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI de R\$ 259.632,00; VAGNER BORGES DIAS de R\$ 259.056,00; JAVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI de R\$ 258.516,00; SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - EIRELI de R\$ 250.873,56; ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI de R\$ 248.331,60 e K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI de R\$ 237.763,44. Da abertura do envelope A (proposta comercial) da empresa METODOS ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA, verificou-se que a mesma, equivocadamente, trocou os conteúdos dos mesmos, juntando a documentação de habilitação no envelope A (propostas), sendo, dessa forma desclassificada do certame. Ao meio dia foi iniciado intervalo com retorno às 13h:00m. Às 13h:10m foi reiniciada a sessão. Às 13h:27m, o pregoeiro, em decisão conjunta com a equipe de apoio, com a anuência dos licitantes presentes, decidiu pela suspensão da sessão de pregão para que seja feita a análise das propostas comerciais e planilhas de custo apresentadas, a fim de se proceda à classificação das empresas para a fase de lances, respeitando o disposto no Edital e posterior NOTA INFORMATIVA 001/2022. Seguidamente, o pregoeiro anunciou que será publicado em Diário Oficial e sítio oficial um novo chamamento para prosseguimento do certame. Em tempo, que conste que foi dada oportunidade a todos os licitantes presentes para terem vista a todas as documentações relativas ao certame. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 13h30m. A íntegra desta ata encontra-se disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Guarujá. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao

27 de outubro de 2022.

PEDRO GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA CARLOS
PREGOIEIRO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º ANO LEGISLATIVO, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2022.

INÍCIO: 15:55 horas.

PRESIDÊNCIA: Edmar Lima dos Santos.

SECRETARIAS: Raphael Vitiello Silva e Anderson Figueira Lopes.

1ª Parte – Expediente da Mesa:

Aprovação das Atas da 21ª à 24ª Sessões Ordinárias do 2º ano legislativo da 18ª legislatura.

Ofício nº 405/2022, da Prefeitura Municipal de Guarujá, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, do Executivo, que "Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, e dá outras providências". ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Ofício RS-254/2022, da Sabesp, encaminhando informações relevantes para a montagem das peças orçamentárias. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Ofício s/nº, da Diretoria de Finanças, encaminhando os Balancetes e o Movimento da Despesa, relativos ao mês de setembro de 2022. À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Súmula do Expediente recebido no período de 12 a 18 de outubro de 2022. À SECRETARIA PARA CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES.

2ª Parte – Expediente dos Senhores Vereadores:

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Do Vereador Jailton Reis dos Santos

Nº 76/2022 - Concede a Medalha do Mérito Legislativo "Moacir dos Santos Filho" ao Sr. José Maria dos Santos. ÀS COMISSÕES DE

JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Sergio Jesus dos Passos

Nº 75/2022 - Concede o Título de Cidadã de Guarujá à Sra. Suely de Melo Pastoriza, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETOS DE LEI

Do Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto

Nº 192/2022 - Denomina Rua Ivone Fidalgo Salgado, o Logradouro que especifica e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Márcio Nabor Tardelli

Nº 194/2022 - Dispõe sobre a presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no horário de atendimento ao público, em todas as agências Bancárias do Município de Guarujá, e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Mário Lúcio da Conceição

Nº 191/2022 - Institui a campanha socioeducativa "Dar esmolas não ajuda", no âmbito do Município de Guarujá e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Do Vereador Sergio Jesus dos Passos

Nº 190/2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o "Programa Corujão da Saúde", no âmbito do Município de Guarujá e dá outras providências. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE E HIGIENE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Da Vereadora Sirana Bosonkian

Nº 193/2022 - Dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da rede pública municipal de Guarujá e dá outras providências ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, TURISMO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Do Vereador Sergio Jesus dos Passos

Nº 18/2022 - Prorroga o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução n.º 008/2022 e dá outras providências. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

INDICAÇÕES

Do Vereador Anderson Figueira Lopes

Nº 6615/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando maior fiscalização e controle de tráfego na Rua Idalino Pines (Rua do Adubo), Jardim Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6616/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua Idalino Pines (Rua do Adubo), trecho entre Av. Mario Daige e Marginal Piaçaguera, Jardim boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6617/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de sinalização de solo, no cruzamento da Rua Cristóvão Giliard Lopes, com Rua Joana de Menezes Faro, Monteiro da Cruz. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6618/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de uma rotatória no cruzamento d Rua Cristóvão Giliard Lopes, com Rua Joana de Menezes Faro, Monteiro da Cruz. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6619/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de lâmpadas por iluminação de LED, em toda extensão da Rua Waldemar Tangary, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6620/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a construção de muretas nos dois lados do canal e restauração da ponte, na Rua Luís de Góes, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6621/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a infraestrutura, drenagem, guias, sarjetas e pavimentação, em toda extensão da Av. Acaraú, principalmente em frente a Torre de Transmissão Nº da casa 33, Vila Aurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6622/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de infraestrutura, drenagem, guias, sarjetas e pavimentação, na Rua Maria Lídia Rego Lima, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6623/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de limpeza e capinação da calçada da Rua Luiz Vaz de Camões, Santa Rosa, entre o campo

do Benfica e Escola Domingos de Souza, Jardim dos Pássaros. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6624/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de mutirão de limpeza e capinação, na Unidade de Ensino E.E. Milton Borges Ypiranga, na Rua Paulo Agostinho da Silva, vila Zilda. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6625/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de iluminação pública por LED, na Rua Paraná, Jardim Santense. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6626/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de iluminação pública por LED, na Rua Ceará, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6627/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de iluminação pública por LED, na Rua Rui Barbosa, Pae cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6628/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de iluminação pública por LED, na Rua Juréia, Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6629/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de infraestrutura e pavimentação asfáltica, em toda extensão da Rua 31, Morrinhos IV. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6630/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a limpeza com uso de mecanizada e manual, em toda extensão do valão da Vila Edna, até o rio Crumaú, com Av. Antenor Pimentel, Morrinhos IV. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6631/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a sinalização de redutor de velocidade, na rua Guararapes, em frente ao nº 407, Vila Áurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6632/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando um mutirão de manutenção (desobstrução de caixas e canais de águas pluviais e limpeza mecanizada e manual em toda rede) na Travessa Cento e Noventa e Um, Morrinhos. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6633/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a poda de árvore, na rua José Ambrósio, nº 56, Morrinhos I. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6634/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de infraestrutura e pavimentação na Rua Visconde de Inhaúma, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6635/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de infraestrutura e pavimentação na Rua senador Feijó, em toda extensão, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6636/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de infraestrutura e pavimentação em toda extensão da Rua Olavo Bilac, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6637/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a realização de infraestrutura e pavimentação em toda extensão da Rua Duque de Caxias, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6638/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de iluminação pública por LED, na Rua Tartarugas, em toda extensão, Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6639/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o recapeamento asfáltico, na rua Waldemar Gonçalves, próximo ao nº 300, Parque Estuário. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6640/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de pintura de faixas de pedestres e lombadas, além de placas informativas com nome de ruas e sinalização em toda extensão da Av. Mauro Rubens Nogueira de Sá, Jardim Progresso. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6641/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de uma Base da Polícia Militar, na Estação de Barcas de Vicente de Carvalho/Santos, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6642/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o desentupimento de caixa de passagem de esgoto, na Rua Luiz de Góes, nº 789, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6643/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de nivelamento em toda extensão do Estradão, Comunidade da Aldeia, no Pae cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto

Nº 6507/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para instalação de um Centro de Referência de Tratamento da Endometriose. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6508/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos na Rua Francesca Sapocheti Castrucci, em frente ao portão de entrada do Campo da Ponte Preta, bairro Jardim Astúrias À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6509/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos na Rua Odil Proust de Souza, em frente ao 57, bairro Vila Lygia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6510/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de contentor de lixo na Rua Odil Proust de Souza, esquina com Rua João Silveira, próximo ao pátio da Ciretran, Vila Lygia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Aparecido dos Santos

Nº 6511/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para inserir desfile cívico no bairro Morrinhos. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6512/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a prorrogação do prazo para solicitação do benefício de desconto ou isenção de IPTU, disponível para aposentados, pensionistas, pessoas com deficiência, para que tem imóvel em área de feira livre, entre outros contribuintes para até o dia 30 de novembro de 2022. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6513/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de ponto de ônibus com cobertura, entre a Av. dos Miosótis e Av. das Acácias, bairro Jardim Primavera. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6514/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de asfaltamento do leito carroçável, na rua Soldado André Fernandes, entre a Estrada de Pernambuco e Rua Oito, bairro Mar casado. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6515/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de nivelamento na Rua Soldado André Fernandes, entre a Estrada de Pernambuco e Rua Oito, Mar Casado. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6516/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de colocação de guias e sarjetas na Rua Waldemar Tangari, Sítio Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6517/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de colocação de camada asfáltica, em toda extensão da Rua Áureo Moreira, Sítio Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6518/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca das lâmpadas no centro comercial localizado na Av. Antenor Pimentel, altura do nº 930, lado do supermercado Super X, Morrinhos II. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6519/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de asfaltamento na travessa Trezentos e Noventa e Dois, Morrinhos IV. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6520/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de nivelamento na travessa Trezentos e Noventa e Dois, bairro Morrinhos IV. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6521/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de tapa buracos, na Rua Poeta João Cabral de Mello Neto, em frente ao nº 74, Jardim Brasil. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6522/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de colocação de lâmpadas de iluminação, na esquina da Rua Armando Rosa de Oliveira com a Rua Abdalla Dajge, 161, Jardim Virginia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Da Vereadora Ariani da Silva Paz

Nº 6663/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de manutenção/reforma da tampa do poço de visita (PV) localizado na Rua Áureo Guenaga de Castro, em frente à Padaria Pão e Mar, Parque Enseada. À SECRETARIA

PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6664/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de terraplanagem, em toda extensão do bairro Enseada, priorizando as Ruas: Araguaçu, Aratinga, Aracati e Araguaia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6665/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpadas atuais por LED, na Rua Poeta Alberto de Oliveira, em toda extensão, Jardim Brasil II. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6666/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpadas atuais por lâmpadas de LED, em toda extensão da Rua Luiz Vaz de Camões, 190, Jardim Santa Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6679/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de reforma da tubulação na Rua B (Areião), próximo ao nº 80, Parque Enseada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6680/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de reforma da tubulação no Beco São Benedito (Areião), Parque Enseada, travessa com Viela C, próximo ao nº 110. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Carlos Eduardo Vargas da Silva

Nº 6602/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buraco na Av. Leomil, próximo ao nº 1.191, Barra Funda. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6603/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buraco na esquina da Av. Santa Adelaide X Av. Mário Daige, Jardim Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6604/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção da proteção no entorno do canal existente na Av. Bento Pedro da Costa, em toda extensão, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6605/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de limpeza e retirada do entulho da calçada localizada na Av. Santa Adelaide, em frente ao nº 514, Jardim Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6606/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca da tampa do bueiro no cruzamento da Av. Santa Adelaide X Av. Mário Daige, Jardim Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6607/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buraco na Av. Prof. Maria Lidia Rego Lima, em frente ao nº 204, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6608/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buraco na Rua Mário Silveira, em frente ao nº 251, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6609/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a colocação de tampa no buraco existente na calçada da esquina da Rua Luís de Góes X Mauro Silveira, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6610/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buraco no cruzamento da Av. Pedro Bento da Costa X Rua Luís de Góes, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6611/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de manutenção e reconstrução das muretas de proteção em toda extensão do canal existente na Rua Luís Góes, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6612/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de tampa do bueiro na calçada da Rua Prof. Maria Lidia Rego Lima, em frente ao nº 306, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6613/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desentupimento e desassoreamento das bocas de lobo de águas pluviais existentes na Rua Prof. Maria Lidia Rego Lima, no trecho entre os nº 232 ao nº 188, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6614/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de substituição da tampa de bueiro na calçada do cruzamento da Rua Washington X Av. Arthur da Costa Filho, Vila Maia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Edmar Lima dos Santos

Nº 6488/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de restauração do redutor

de velocidade (lombada) e pintura, na Rua Valdomiro Macário, em frente ao nº 275, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6489/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a viabilidade de instalação de um ponto de ônibus na Av. Caiçaras, atendendo moradores do bairro Jardim Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6490/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de Lâmpadas na Rua Allan Kardec, Parque Enseada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6491/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de demarcação de solo do estacionamento e placa de sinalização, na Av. Bento Pedro da Costa, Sítio Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6492/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desentupimento de caixa de passagem de esgoto na Av. Bento Pedro da Costa, nºs 1319 e 1343, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6493/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desentupimento de caixa de passagem de esgoto na Rua Luiz de Góes, nº 789, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6494/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desentupimento de caixa de passagem de esgoto na Rua Mauro Silveira, nº 204 e 209, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6495/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desentupimento de bueiros em toda extensão da Rua Santidade Papa Paulo VI, bairro Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6496/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de reconstrução de tampas de esgoto na Rua Arilene Farinazo Ferreira, bairro Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6497/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de reconstrução de tampa de esgoto na Rua Romualdo dos Santos Maico, Bairro Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6498/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de manutenção do semáforo no cruzamento das ruas Idalino Pines, com Romualdo dos Santos Maico, Jardim Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6499/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de retirada de árvore na Rua José Ferreira Canaes Filho, nº 625, Balneário Cidade Atlântica. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6500/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de Lâmpadas por iluminação de LED, em toda extensão da Rua Orlando Silva, Bairro Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6501/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpadas por iluminação de LED, em toda extensão da Rua Manoel Otero Rodrigues, bairro Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6502/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpadas por iluminação de LED, em toda extensão da Rua Edivaldo Pires, Bairro Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6503/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpadas por iluminação de LED, em toda extensão da Rua Wilson Pirani, bairro Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6504/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpadas por iluminação de LED, em toda extensão da Rua Manoel Marques Nabeto, bairro Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6505/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpadas por iluminação de LED, em toda extensão da Rua Ézio da Costa Gama, bairro Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6506/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpadas por iluminação de LED, em toda extensão da Rua Nelson Francisco Silveira, bairro Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6523/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de limpeza e poda de árvore, em toda extensão da Rua Arilene Farinazo Ferreira, Jardim Conceiçãozinha. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Fernando Martins dos Santos

Nº 6526/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que solicite à Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, a inclusão do Município de Guaruja na CASA PAULISTA, criada em 2014 da Agência Paulista de Habitação Social, responsável pelo programa de PPP - Parceria Público Privada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6527/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudo para implementação de uma PPP (parceria pública privada), Municipal nos moldes da PPP CASA DA FAMÍLIA, da Prefeitura de São Paulo, criada em 2018. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6528/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando notificar a SABESP, sobre incidente ocorrido no bairro do Morrinhos, na Central elevatória que capta o esgoto local. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6529/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando notificar a SABESP, sobre incidente ocorrido no bairro Morrinhos, na Central elevatória que capta o esgoto local. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6530/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando um acordo de contrapartida, que contrate toda mão de obra de nossa cidade, para os serviços prestados pelas empresas em contrato em andamento, em especial Consórcio Coletivo Guaruja, que iniciará as obras ainda este mês, no bairro Jardim Virginia, cito as obras de saneamento básico de responsabilidade da SABESP. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6531/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a reposição do quadro de funcionários no setor da Farmácia da UPA Dr. Matheus Santamaria (UPA Rodoviária), Pae cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6532/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando notificar para que seja acelerada as obras dos banheiros públicos na orla da Praia das Astúrias. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6533/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a inscrição do desassoreamento o rio Santo Amaro na Av. Santos Dumont, até a Av. Hum (Vila Selma), no Programa do Governo do Estado "Rios Vivos". À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6534/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando acelerar as obras dos banheiros públicos com fraldário, na orla das praias. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6535/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para instalação de banheiros na área de entretenimento da Praça Horácio Lafer, Jardim Tejerba. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6536/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução de caixas de água pluvial, com uso de mecanizada, na rua João Paulo II, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6537/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos, em toda extensão da Av. 4, Morrinhos IV. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6538/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para remoção de poste na Viela Santa Luzia, em frente ao nº 72, Morro do Engenho. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6539/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica, em toda extensão da Rua Santo Amaro, Comunidade do Caranguejo. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6540/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando os serviços de poda de árvores na Av. General Rondon, altura do nº 107, Jardim Alzira. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6541/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para retirada de uma árvore na Rua Manoel Hipólito do Rêgo, altura do 506, Jardim boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6542/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a pintura em toda extensão das muretas do canal da Av. Severo Conde, Vila Áurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6543/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a pintura em toda extensão das muretas do canal da Av. Francisco de Castro, Vila Áurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6544/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a pintura em toda extensão das muretas do canal da Av. Francisco de Castro, Vila Áurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6545/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção da ponte do canal da Av. Francisco de Castro, Vila Áurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6546/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a sinalização de solo ao longo da Rua Praça Bonita, Vila Áurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6547/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de lombadas, ou redutor de velocidade, na Rua Praça Bonita, altura do 26 A, Vila Áurea, Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6548/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a retirada de uma lombada localizada na Av. Guilherme Backeuser, altura do 560, Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6549/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a retirada de uma árvore na rua Pará, altura do nº 05, Vila Alice. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6550/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o nivelamento e aplicação de raspa de asfalto com uso de mecanizada, em todo o bairro Vila Selma. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6551/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de infraestrutura e pavimentação asfáltica, em toda extensão da Rua Manoel Cabral, Santo Antônio. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6552/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de infraestrutura e pavimentação asfáltica, em toda extensão da Rua Manoel Cabral Santo Antônio. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6553/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de infraestrutura e pavimentação asfáltica, em toda extensão da Rua Antídio Fialho Dutra, Jardim Virginia. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6554/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de poda de árvore em toda extensão da Rua Heleno Correia de Lima, Vila Zilda. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6555/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para instalação de placas de sinalização de trânsito em toda extensão da Av. A, Vitória Park, Vila Zilda. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6556/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para instalação de placas de sinalização de trânsito, em toda extensão da Av. C, Vila Zilda, residencial Vitória Park. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6557/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para instalação de placas de sinalização de trânsito, em toda extensão da Av. B, Vila Zilda, Vitória Park. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6558/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção e melhorias na Quadra Poliesportiva do bairro Vila Zilda. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6559/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção e melhorias na Praça do bairro Vila Zilda. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6560/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para melhorias na sinalização de solo em toda extensão da Av. Lydio Martins Corrêa, Vila Zilda. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6561/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a manutenção nas sarjetas da Av. Ver. Lydio Martins Correia, trecho entre o farol da Vila Zilda até o túnel, Vila Zilda. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6562/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para melhorias na sinalização em toda extensão do residencial Victoria Park, Vila Zilda. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6563/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a sinalização de solo em toda

extensão da Av. Prefeito Raphael Vitiello, entre os bairros Vila Zilda e Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6564/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua Heleno Correia de Lima, Vila Zilda. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6565/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para instalação de placas de sinalização de trânsito em toda extensão da Av. B, Vila Zilda, Vitória Park. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6566/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de redutores de velocidade em toda Av. Tancredo Neves, entre os bairros Cachoeira e Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6567/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua I, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6568/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua H, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6569/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua G, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6570/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua F, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6571/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua D, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6572/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua E, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6573/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua C, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6574/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua E, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6575/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua J, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6576/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua A, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6577/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua A, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6578/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua A, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6579/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos em toda extensão da Rua D, Santa Clara. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6580/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de iluminação pública por LED, na rua Amazonas, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6581/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de iluminação pública por LED, na rua Bela Vista, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6582/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de iluminação pública por LED, na rua Belo Horizonte, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6583/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de iluminação

pública por LED, na rua Brasília, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6584/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de iluminação pública por LED, na rua Ceara, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6585/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de infraestrutura e pavimentação asfáltica, em toda extensão da rua Amazonas, Loteamento João Batista Julião. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6586/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de iluminação pública por LED, na rua Bahia, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6587/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de iluminação pública por LED, na Praça São João, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6588/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de iluminação pública por LED, na Rua Alagoas, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6589/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desobstrução de caixas de água pluvial com uso de mecanizada, na Rua Alagoas, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6590/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desobstrução de caixas de água pluvial com uso de mecanizada, na Rua Amazonas, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6591/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de sinalização de solo e de redutores de velocidade, em toda Av. Prefeito Raphael Vitiello, entre Vila Zilda e Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6592/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de limpeza preventiva com uso de mecanizada, em toda extensão do canal paralelo à Av. Prefeito Raphael Vitiello, entre os bairros Vila Zilda e Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6593/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buraco, em toda extensão da Rua Pernambuco, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6594/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buraco, em toda extensão da Rua Paraíba, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6595/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buraco, em toda extensão da Rua Minas Gerais, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6596/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buraco, em toda extensão da Rua Ceará, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6597/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desobstrução de caixas de água pluvial com uso de mecanizada, na Rua Bahia, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6598/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desobstrução de caixas de água pluvial com uso de mecanizada, na Rua Bela Vista, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6599/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buraco, em toda extensão da Rua Bahia, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6600/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desobstrução de caixas de água pluvial com uso de mecanizada, na Rua Brasília, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6601/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desobstrução de caixas de água pluvial com uso de mecanizada, na Rua Goiás, Vila Edna. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Jailton Reis dos Santos

Nº 6687/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de tapa buracos em vários logradouros do bairro Maré Mansa: Rua 3, em frente ao 24, rua 23, em frente ao 40, rua 17, em frente ao 86, rua 25, em toda extensão,

rua 27, rua 29 e 31 em toda extensão, rua das Jaranas, em frente ao 157 e rua Luis Custódio do Vale em frente a Quitanda Maré Mansa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6688/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de infraestrutura de tubulação, limpeza e zeladoria do canal localizado na Vila Verde, Maré Mansa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6689/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de infraestrutura urbana (esgoto, tubulação), Guias, sarjetas e asfaltamento na Vila Verde, bairro Maré mansa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6690/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de poda e manutenção de árvores localizadas na Av. do Bosque, em frente ao nº 830, balneário Praia do Pernambuco. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6691/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de infraestrutura e asfaltamento em toda extensão dos seguintes logradouros do Balneário Praia do Pernambuco: Avenidas Jomar e Das Amendoeiras, Ruas Jequitimar, Dos Abricós, Dos Flamboyants, Das Seringueiras, Dos Ipês, Dos Jambolões, Dos Cassaurinas e Das Paineiras. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6692/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de infraestrutura, asfaltamento, guias, sarjetas, bueiros, tubulação de esgoto e águas pluviais, no trecho final da Avenida Atlântica, Cidade Atlântica. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6693/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de revitalização/infraestrutura (limpeza, conservação, instalação de equipamentos de ginástica, instalação de brinquedos para as crianças) na Praça localizada entre a Avenida Hans Staden, Av. das Mangueiras, rua das Nogueiras, Maré Mansa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6694/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando notificar a Empresa FORTNORT, para troca de lâmpadas queimadas, na Rua dos Filodentros, em frente ao 41, Praia do Pernambuco. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6695/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de infraestrutura e manutenção do piso tátil para deficientes visuais, da área de passeio/calçada entre as Ruas Joana de Menezes Faro e Rua Esdras, Jardim Alvorada. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos
Nº 6644/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução da rede na Rua Tocantins, Jardim Umuarama. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6645/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução da caixa de esgoto na Escola Municipal Benedicta Blac, Jardim Umuarama. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6646/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução da rede na Rua 1, Jardim Cidamar. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6647/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução da rede na Rua Juruá, Perequê. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6648/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a varrição na Av. Rio Solimões, em toda extensão, bairro Jardim Umuarama. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6649/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a abertura da quadra de esportes da Escola Mario Cerqueira Leite, aos finais de semana, para uso da população. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6650/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para viabilizar na rede municipal de ensino, tutores para educação infantil. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6651/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de roçada no bairro Jardim Novo Horizonte. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6652/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de roçada no bairro Jardim Cidamar. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6653/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de roçada no bairro Jardim Umuarama. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6654/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de roçada no bairro Vila

Nova Perequê. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
Nº 6655/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução da rede na Rua 20, Maré Mansa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6656/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução da rede na Rua 23, Maré Mansa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6657/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução da rede na Av. Luiz Custódio do Vale, altura do 553, Maré Mansa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6658/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a desobstrução da rede na Rua 5, Maré Mansa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6659/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de nivelamento com utilização de material, na rua da Madeira, Vila Nova Perequê. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6660/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de capinação e limpeza, no entorno da UPA Perequê. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6661/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de grelha em caixa de passagem de águas pluviais, na Av. Marjory da Silva Prado, altura do nº 1.100, Balneário Praia do Pernambuco. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6662/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desobstrução e limpeza das bocas de lobo na Rua dos Cactos, Balneário Praia do Pernambuco. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Márcio Nabor Tardelli
Nº 6672/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de placas contendo o nome e o CEP das ruas e avenidas dos bairros: Santa Rosa e Vila Ligya. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6667/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de um ponto de ônibus na Av. Manoel da Cruz Michael, nº 274, próximo à Igreja Santa Rosa de Lima. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6668/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desentupimento, limpeza e troca da tampa do bueiro na Rua Gino Fabris, em frente ao nº 151, Santa Rosa. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6669/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a implantação de sinalização de solo em todas as ruas dos bairros Santa Rosa e Vila Ligya. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6670/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a construção de calçada para pedestres e guia para canal, Rua Gino Fabris, em frente ao nº 170. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6671/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço com máquina niveladora nas ruas do bairro Santa Rosa 3. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6673/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a retirada de uma banca de jornal, em estado de abandono, já a anos, servindo de abrigo para moradores de rua e usuário de drogas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6674/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de operação tapa buracos na Av. Arthur Paixão, do nº 22 ao 82. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6675/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de 01 placa de "Proibido Estacionar Caminhão", na Rua José Marques, nº 594. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6676/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de tapa buraco na rua José Silva Figueiredo, em frente ao nº 597. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Mário Lúcio da Conceição
Nº 6484/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca das lâmpadas da Rua Marechal Floriano Peixoto, Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6485/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpadas da iluminação pública na Rua do Sol, Jardim Santa Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6486/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria

competente, providências visando o serviço de poda de árvores na Rua Marechal Floriano Peixoto, Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6487/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o conserto do fio de alta tensão na Av. Domingos de Souza, em frente ao estacionamento lateral do "Compre Bem", Jardim Santa Maria. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Santiago dos Santos Angelo

Nº 6681/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudo para mudança do trajeto dos ônibus que utilizam a Av. Atlântica, no Pae Cará (linhas 19, 21, 33, 115), trajeto sentido Vic. de Carvalho e sentido Guarujá, utilizando Av. Acaraú, para ficar mais acessível, conforme solicitação de usuários. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6682/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a troca de lâmpadas de sódio por LED, em toda extensão da Rua Campinas, Vila Áurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6683/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de pintura de lombadas e faixa de pedestres, na Av. Santos Dumont, em toda extensão. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6684/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de pavimentação, na Rua Fernando de Noronha, Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6685/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando a instalação de redutores de velocidade (lombadas), na Av. Áurea Gonzalez de Conde, Jardim Progresso. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6686/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de poda de árvore, na Av. Alexandre Miguéis Rodrigues, em toda sua extensão, Jardim Las Palmas. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Sergio Jesus dos Passos

Nº 6480/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para que os recursos contemplados para arrecadação destinada à queima de fogos de Réveillon, sejam destinados à aquisição de cestas básicas Natalinas às famílias inscritas no cadastro único de Guarujá e Vicente de Carvalho. "Doar é um ato de amor". À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6481/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudos para criação do "ônibus rosa - mulher e cidadania sempre juntas", que irá percorrer vários bairros da cidade, levando informações especiais de combate à violência contra as mulheres. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6482/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências para que entrem em contato com a operadora Vivo para solucionar o problema da cratera aberta em 12 de outubro de 2022, na Av. Puglisi, entre a Biquinha e os Correios. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6483/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de recapeamento em toda extensão da Estrada de Santa Cruz dos Navegantes. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Da Vereadora Sirana Bosonkian

Nº 6677/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpadas, e, toda extensão da Rua João Anselmo da Rocha, Jardim Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6678/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de tampa de bueiro, na rua 11 de Maio, em frente ao nº 69, esquina com a Rua Santa Terezinha, Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Wagner dos Santos Venuto

Nº 6696/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpadas em toda extensão da Rua Álvaro Leão Carmelo, Pae Cará. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6697/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de recapeamento asfáltico da Rua Celina de Oliveira, 300, Morrinhos 1. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6698/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de desobstrução de boca de lobo e recapeamento asfáltico, Travessa 153, quadra 31, lote 19, casa 40, Morrinhos 1. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6699/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Edivaldo Pires, Jardim Boa Esperança. À

SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6700/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpadas por LED, em toda extensão da Rua Alameda Jundiá, Vila Áurea. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6701/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpada na rua Castro Alves, 391, Jardim Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6702/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de recapeamento asfáltico, na Rua Idalino Pines, 800, Jardim Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6703/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de recapeamento asfáltico, em toda extensão da Travessa 25, lote 10, Morrinhos 2. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Do Vereador Walter dos Santos

Nº 6524/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando estudo para instalação de ponte de passagem para pedestres na Av. Mario Daige, de frente para Arlene Farinazo Ferreira, Jardim Boa Esperança. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 6525/2022 - Solicita do Executivo que determine à Secretaria competente, providências visando o serviço de troca de lâmpadas na Rua Particular João Batista Furlani, altura do nº 30 (Bar Recanto do Jacaré), Jardim Progresso. À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

MOÇÕES

Do Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto

Nº 91/2022 - Moção de Congratulações aos Professores, pelo dia comemorativo à profissão, comemorado dia 15 de outubro. APROVADA.

Do Vereador Santiago dos Santos Angelo

Nº 94/2022 - Moção de Congratulações a todos os médicos do país, especialmente com aqueles que atuam nas unidades de saúde do nosso município. À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO.

Da Vereadora Sirana Bosonkian

Nº 92/2022 - Moção de Congratulações a todos os médicos que atuam em Guarujá. APROVADA.

Nº 93/2022 - Moção de Congratulações a todos os estivadores que atuam em nossa região. APROVADA.

REQUERIMENTOS

Do Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto

Nº 304/2022 - Requer da Empresa SABESP, diversas informações sobre uma possível contaminação da rede de água potável por esgoto. APROVADO.

Nº 305/2022 - Requer a Pautação para a Ordem do Dia da próxima Sessão, do Projeto de Lei n.º 192/2022, que "Denomina Rua Ivone Fidalgo Salgado, o Logradouro que especifica e dá outras providências". À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. (+07)

Do Vereador Jailton Reis dos Santos

Nº 306/2022 - Requer a pautação para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 076/2022, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo "Moacir dos Santos Filho" ao Sr. José Maria dos Santos". À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. (+05)

Do Vereador Márcio Nabor Tardelli

Nº 308/2022 - Requer a Pautação para a Ordem do Dia da próxima Sessão, do Projeto de Lei n.º 194/2022, que "Dispõe sobre a presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no horário de atendimento ao público, em todas as agências Bancárias do Município de Guarujá, e dá outras providências". À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. (+08)

Do Vereador Mário Lúcio da Conceição

Nº 303/2022 - Requer a pautação para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei Complementar n.º 010/2022, que "Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar n.º 135, de 04 de abril de 2012, e dá outras providências". À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. (+05)

Do Vereador Sergio Jesus dos Passos

Nº 301/2022 - Requer a pautação para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 075/2022, do Vereador Sérgio Jesus dos Passos, que "Concede o Título de Cidadã de Guarujá à Sra. Sueli de Melo Pastoriza, e dá outras providências". À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. (+07)

Nº 302/2022 - Requer a pautação para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei n.º 190/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o "Programa Corujão da Saúde", no âmbito do Município de Guarujá e dá outras providências". À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. (+05)

Da Vereadora Sirana Bosonkian

Nº 307/2022 - Requer a pautação para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei n.º 193/2022, que "Dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da rede pública municipal de Guarujá e dá outras providências". À ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. (+07)

3ª Parte – Ordem do Dia:

Ofício nº 385/2022, do **Executivo**, que Veta Totalmente o Autógrafo de Lei nº 088/2022, originário do Projeto de Lei nº 140/2022, de autoria do Vereador Mário Lúcio da Conceição, que "Institui o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Municipais, no âmbito do Município de Guarujá, e dá outras providências." **Adiado para a Ordem do Dia da próxima Sessão a pedido do Vereador Sérgio Jesus dos Passos.**

Requerimento nº 301/2022, do **Vereador Sérgio Jesus dos Passos (+07)**, que Requer a pautação, para a Ordem do Dia da próxima Sessão, do Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2022, de autoria do Vereador Sérgio Jesus dos Passos". **Aprovado em discussão e votação únicas.** Requerimento nº 302/2022, do **Vereador Sérgio Jesus dos Passos (+05)**, que Requer a pautação, para a Ordem do Dia da presente Sessão, do Projeto de Lei nº 190/2022, de autoria do Vereador Sérgio Jesus dos Passos". **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei nº 190/2022, do **Vereador Sérgio Jesus dos Passos**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o "Programa Corujão da Saúde" no âmbito do Município de Guarujá, e dá outras providências", com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Raphael Vitiello Silva. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 303/2022, do **Vereador Mário Lúcio da Conceição (+05)**, que "Requer a pautação, para a Ordem do Dia da presente Sessão, do Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, do Executivo". **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei Complementar nº 010/2022, do Executivo, que "Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, e dá outras providências", com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Raphael Vitiello Silva. **Adiado para a Ordem do Dia da próxima Sessão, a pedido do Vereador Sérgio Jesus dos Passos.**

Requerimento nº 305/2022, do **Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto (+07)**, que "Requer a pautação, para a Ordem do Dia da próxima Sessão, do Projeto de Lei nº 192/2022, de autoria do Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto". **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 306/2022, do **Vereador Jailton Reis dos Santos (+05)**, que "Requer a pautação, para a Ordem do Dia da presente Sessão, do Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2022, de autoria do Vereador Jailton Reis dos Santos". **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2022, do **Vereador Jailton Reis dos Santos**, que "Outorga Medalha do Mérito Legislativo Moacir dos Santos Filho ao Sr. "José Maria dos Santos", com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Raphael Vitiello Silva. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 307/2022, da **Vereadora Sirana Bosonkian (+07)**, que "Requer a pautação, para a Ordem do Dia da presente Sessão, do Projeto de Lei nº 193/2022, de autoria da Vereadora Sirana Bosonkian". **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Lei nº 193/2022, da **Vereadora Sirana Bosonkian**, que "Dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da rede pública municipal de Guarujá e dá outras providências", com Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Raphael Vitiello Silva. **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 308/2022, do **Vereador Márcio Nabor Tardelli (+08)**, que "Requer a pautação, para a Ordem do Dia da próxima Sessão, do Projeto de Lei nº 194/2022, de autoria do Vereador Márcio Nabor Tardelli". **Aprovado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 291/2022, do **Vereador Anderson Figueira Lopes**, que "Requer do Executivo, diversas informações sobre áreas de estacionamento na Avenida Santos Dumont". **Rejeitado em discussão e votação únicas.**

Requerimento nº 221/2022, do **Vereador Fernando Martins dos Santos**, que "Requer do Executivo diversas informações sobre o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil". **Rejeitado em discussão e votação únicas.**

Projeto de Resolução nº 018/2022, do **Vereador Sérgio Jesus dos Passos**, que "Prorroga o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução nº 008/2022 e dá outras providências". **Aprovado em discussão e votação únicas.**

4ª Parte – Explicação Pessoal:

Não houve.

Término: 19:56.

Guaruja, em 18 de outubro de 2022.

Dr. Marcelo Conrado Gouveia
Chefe do Setor de Redação e Atas
De Acordo – Dr. Thiago Araújo Chaves de Abreu
Secretário Geral

» JORNADA EMPREENDEDORA

Leandro Trajano fará palestra de encerramento no Teatro Municipal

Inscrições estão abertas para o evento do dia 8 de novembro, com o grande nome da Educação Financeira e das Finanças Pessoais

Já estão abertas as inscrições para a palestra Educação Financeira para Empreendedores, com o escritor e consultor financeiro Leandro Trajano. O evento, que encerra a 5ª edição da Jornada Empreendedora Guarujá 2022, está marcado para 8 de novembro, às 19 horas, no Teatro Municipal Procópio Ferreira (Av. Dom Pedro I, 350 - Jardim Tejereba). As inscrições gratuitas podem ser feitas direto pelo link <https://bit.ly/3UZEGLR>.

Leandro Trajano é formado em Administração e atua como colunista de jornal, sites, rádio e TV. Viveu em outros oito países além do Brasil e, desde 2013, trabalha com Planejamento, Educação Financeira, Finanças Pessoais e para casais. Desde então, atendeu mais de 400 famílias e impactou milhares de pessoas por meio de palestras, workshops e encontros pelo País.

O palestrante desenvolveu

uma metodologia baseada na orientação de planejamento pessoal/ familiar, abrangendo o âmbito comportamental, o que leva as pessoas a terem uma vida financeira saudável e consistente. Em Guarujá, ele falará sobre o empreendedorismo ser alternativa para ganho ou complemento de renda e como gerir bem e ter sucesso no negócio.

A JORNADA

A Jornada Empreendedora 2022 é uma ação da Prefeitura de Guarujá, em parceria com o Sebrae SP, que ao longo dos meses de outubro e novembro vem promovendo uma série de cursos e workshops gratuitos voltados ao fomento e capacitação empreendedora.

A iniciativa conta com o apoio da Associação Comercial de Guarujá (ACEG), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Sest/Senat, Camp Guarujá e Uniasselvi.



Divulgação

Inscrições também pelo QR Code abaixo



Confira a programação completa e garanta sua participação

- O YouTube como um Negócio

Vagas: 30

Inscrições: <https://bit.ly/3Vz6zL1>

Aula: 3/11, das 13 às 17 horas

Local: na Uniasselvi Guarujá (Av. Adhemar de Barros, 1.875 - Santa Rosa)

Conteúdo: voltado ao pequeno empreendedor interessado em aprimorar suas estratégias. Serão abordados estratégias, criação de conteúdo, produção de vídeos e como entender as métricas e analisar os gráficos. A ideia é desmistificar essa plataforma e aprender a explorar todo o seu potencial



passo do caminho para chegar lá de forma sustentável. São ensinados comportamento empreendedor, quando e como acessar crédito, como transformar uma ideia em um negócio de sucesso, fluxo de caixa como ferramenta de gestão, Marketing Digital e formação de preço

• Encerramento da Jornada Empreendedora

Vagas: 300

Inscrições: <https://bit.ly/3UZEGLR>

Dia: 8/11, das 19 às 22 horas

Local: Teatro Procópio Ferreira (Avenida Dom Pedro I, 350 - Jardim Tejereba)

Conteúdo: Evento de encerramento da Jornada Empreendedora, reunirá importantes nomes do empreendedorismo regional e nacional para um bate-papo com o público. Serão apresentadas suas trajetórias, além da oportunidade de troca de experiências e orientação aos pequenos empresários. O palestrante Leandro Trajano, grande nome da Educação Financeira e das Finanças Pessoais, será o grande destaque.



• Organize Seu Negócio

Vagas: 30

Inscrições: <https://bit.ly/3CzMaOA>

Aulas: De 7 a 10/11, das 9 às 13 horas

Local: Sest/Senat (Avenida Vereador Lydio Martins Corrêa, 1.600 - Vila Zilda)

Conteúdo: Crescer de forma estruturada é a maneira mais segura de alcançar o sucesso. Compreenda cada



Multivacinação é prorrogada até 30 de novembro

Fotos Arquivo/PMG



A Campanha de Multivacinação, que encerraria hoje foi prorrogada até 30 de novembro, conforme anunciado ontem, pelo Governo do Estado de São Paulo. A multivacinação é uma estratégia do Ministério da Saúde para atualizar a situação vacinal dos bebês menores de um ano e crianças e adolescentes menores de 15 anos (14 anos, 11 meses e 29 dias). É necessário que os familiares levem a caderneta de vacinação para que os profissionais de saúde avaliem se há vacinas que não foram administradas ou doses que necessitam ser aplicadas para completar o esquema vacinal





» CIDADANIA

Alunos promovem atividades alusivas às eleições na Escola Gladston Jafet

Iniciativa aconteceu na E.M. Gladston Jafet e visa conscientizar, desde cedo, sobre a importância do voto e vários outros valores do cidadão

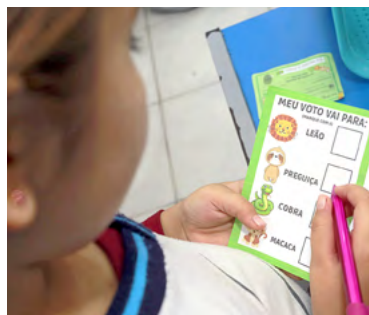
A Escola Municipal Doutor Gladston Jafet (Vila Li-gya) tem proporcionado atividades diferenciadas sobre as eleições para os alunos do 1º e 5º anos do Ensino Fundamental. O objetivo é conscientizar os pequenos desde cedo, de forma divertida, sobre a importância do direito ao voto.

No 5º ano, a maneira encontrada pela professora para trazer esse entendimento aos alunos foi organizando uma eleição entre eles: “Fizemos para presidente, governador e senador da classe. Os candidatos fizeram a ficha de proposta e os alunos votaram”.

Mas, para chegar à eleição, foram realizadas várias atividades e momentos de conversa ao longo do ano, para um melhor entendimento dos alunos sobre

o que é um período de campanha política e escolha das novas autoridades. Eles vêm aprendendo o que é democracia, papel do cidadão e a importância do voto. “Passei vídeos, discursos de candidatos reais, mostrei algumas necessidades do País e tentei sempre dialogar com eles da maneira mais fácil possível”.

Para dar prosseguimento à aprendizagem, a eleição no 5º ano do Jafet ainda não terminou. Os dois alunos mais votados irão disputar o segundo turno, simulando assim o que também aconteceu nas eleições deste ano. Maria Clara, de 11 anos, justificou o voto. “A candidata que votei fez boas propostas, na minha opinião. Ela é inteligente, pensa bem e tem boas ideias”.



Fotos Heider Lima

Estudantes tiveram aula prática sobre os princípios e importância da democracia

O 1º ano do Ensino Fundamental também participou de atividades diferenciadas. Por lá, foi feita a ‘Eleição dos Bichos’. “Como eles são muito pequenos para entender assuntos tão complexos, decidi fazer algo bem lúdico. Eles tiveram que votar no leão, na cobra, na preguiça ou no macaco. Cada animal tinha suas qualidades

e defeitos. Foi a maneira que achei de exercitar esse poder do voto para eles”, afirmou outra professora, que está na rede municipal há 35 anos.

Além do exercício de escolha do voto, os alunos exercitaram muitos outros pontos da cidadania, como conta João Pedro, de 7 anos: “Quando formamos a fila para votar, a professora

disse que eu era o policial da cidade. Assim, fiquei na frente da fila pois o policial pode intervir em qualquer situação ruim que tiver”.

Safira dos Santos, também de 7 anos, fez o papel de uma senhora de idade. “Fiquei na frente da fila, pois como eu era uma idosa, eu tinha preferência, não podia ficar muito tempo em pé esperando. Aprendi que devemos sempre dar esse respeito às pessoas de mais idade”, disse.

O período eleitoral é um dos momentos mais importantes na sociedade, em que se escolhem as autoridades que irão ditar os rumos que uma cidade, estado e o País irão seguir. As atividades proporcionadas no Jafet são motivo de orgulho para a diretora da unidade. “Essa é uma escola muito viva, dinâmica. As crianças têm essa liberdade. São tratadas com respeito. Quando os professores colocam esse tipo de atividade, eles estão proporcionando essa consciência crítica em relação ao voto, ao direito de votar e os deveres de um cidadão”.

» COPA OURO DE FUTEBOL SUB-19

Guarujá enfrenta hoje equipe do Hammer no Centro de Treinamento Meninos da Vila

A equipe masculina de futebol sub-19, da Secretaria de Esporte e Lazer (Sel) enfrenta hoje o FC Hammer pela Copa Ouro sub-19, às 11 horas. O confronto que estava marcado anteriormente para o campo do Benfica, em Guarujá, acontecerá no Centro de Treinamento Meninos da Vila, no Saboó, em Santos.

Os atletas guarujaenses esperam reeditar o feito contra o time de Rosário Central, quando venceram pelo placar de 3 a 1, fora de casa. Será a terceira rodada da competição. Na estreia foram derrotados pelo EC Taubaté, por 2 a 0.

A Copa é realizada pela Associação Paulista de Futebol e

conta com 12 equipes, divididas em dois grupos de seis. Guarujá está no grupo ‘A’, composto por Taubaté, Rosário Central, Hammer, XV de Caraguatatuba e Mauá.

Em maio deste ano, grande parte dos jogadores inscritos na competição disputou e conquistou o título da Copa Ouro sub-20. Neste segundo



Divulgação

semestre, o time do Guarujá/Sel reforçou o plantel com os jogadores Thallys, Miojo e Isa-

ac, que estavam defendendo o Atlético de Três Corações, em Minas Gerais.

» CIRCUITO SP

Grandes nomes dos anos 80 se apresentam hoje de graça na Praça 14 Bis

Divulgação



Arquivo/PMG

Também se apresentarão artistas locais do Festival 'Guarujá In Casa', como Sandra Mel

Kiko Zambianchi e Mauricio Gasperini (ex-Rádio Táxi) prometem empolgar os fãs com hits que bombaram nos anos 1980. Eles vêm a Guarujá pelo Projeto Circuito SP, desenvolvido pelo Governo do Estado, que pela primeira vez contempla a Cidade

Dois grandes nomes do pop rock nacional da década de 1980 se apresentam hoje, de graça, em palco montado na Praça 14 Bis, em Vicente de Carvalho: Kiko Zambianchi e Mauricio Gasperini (ex-Rádio Táxi) prometem empolgar com hits que fizeram sucesso nos anos 1980. Eles vêm

a Guarujá pelo Projeto Circuito SP, desenvolvido pelo Governo do Estado, que pela primeira vez contempla a Cidade. A tarde cultural na 14 Bis começa às 15 horas, com apresentações dos artistas selecionados pelo Festival Guarujá In Casa, organizado pela Prefeitura, e seguirá noite adentro.

O Circuito SP é uma iniciativa da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, gerida pela 'Amigos da Arte', que proporcionará aos municípios diversos shows musicais, teatrais e circenses, totalmente gratuitos.

Já o 'Guarujá In Casa' é promovido pela Secretaria de Cultura de Guarujá, que vai proporcionar apresentações de artistas locais como Sandra Mell, Airton José de Freitas Junior, Vinicius

Strublic Granieri (O Gramofone) e Anne Marie Vieira de Souza – que recentemente venceu o Festival De Música Autoral de Guarujá - Femag 2022 – e concorreu na edição de 2013 do The Voice, programa da TV Globo.

Todas as atrações serão transmitidas pelo canal da Secretaria Municipal de Cultura, no Youtube (<http://youtube.com/culturaguaruja>), visando ampliar o alcance e democratizar o acesso à cultura e ao entretenimento.

Além disso, haverá dois palcos alternativos que contarão com apresentações culturais. Dentre as atrações estão os alunos da escola de dança Arte em Movimento Ana Zucchi, músicos da Orquestra Municipal e o cantor de rock nacional, Davi Xavier.



Reprodução: Píscia Pradeiro/Pop Now

NA BOCA DO POVO

Kiko Zambianchi e Mauricio Gasperini prometem levantar a galera com hits dos anos 1980 que estão até hoje na boca do povo. Ex-vocalista do Grupo Rádio Táxi, Gasperini eternizou sucessos como 'Um Amor de Verão', 'Eva' e 'Garota Dourada' e está completando 40 anos de carreira. Recentemente, foi um dos finalistas do programa The Voice+, da TV Globo.

Kiko Zambianchi é outra voz famosa nacionalmente, intérprete de hits como 'Primeiros Erros', 'Garotos' e 'Eu te Amo Você', também é compositor e guitarrista e alcançou o topo das paradas nacionais com inúmeras canções.

CIRCUITO SP

O projeto fortalece ainda as ações formativas, nas quais os artistas escalados podem trocar experiências e conteúdos com alunos de escolas públicas, ONGs, outros espaços de formação e aprendizado e o público em geral depois dos espetáculos. Depois de dois anos no formato on-line, o Circuito SP volta a acontecer presencialmente em 2022.

